



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 32

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	9	
Vice Governadoria.....		15	
Secretaria de Estado de Governo.....		16	29
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	16	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	16	29
Secretaria de Estado de Saúde.....		17	32
Secretaria de Estado de Educação.....	5	20	35
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			37
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		22	37
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	5	23	39
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	5	23	39
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		24	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	6		40
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		25	40
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		25	42
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		25	42
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		25	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7		42
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		26	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	8	26	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		27	44
Controladoria Geral.....		28	
Defensoria Pública.....	8	28	49
Tribunal de Contas.....	8	28	49
Ineditorial.....			50

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.228, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00090-00002815/2023-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.228, de 13 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01000796) - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01000724); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000831) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01000813) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01000733) - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 01000830).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.228, de 13 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 44.229, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00080-00011213/2023-73, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades administrativas a seguir especificadas, ficam remanejadas mantidas suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - Gerência de Acompanhamento Orçamentário, da Diretoria de Acompanhamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, para a Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

II - Gerência de Planejamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento,

Acompanhamento e Avaliação, para a Diretoria de Acompanhamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.229, de 13 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ACESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 65260465) - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 00001480) - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65201848) - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65201912) - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 65201820).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.229, de 13 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ACESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 44.230, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04018-00000313/2023-98, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, no âmbito de suas competências, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência

de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.230, de 13 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃOS/UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 (SIGRH 08400144).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.230, de 13 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃOS/UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01.

DECRETO Nº 44.231, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00004022/2023-35, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.231, de 13 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH 00703121); Assessor Especial, CNE-06, 01, 01 (SIGRH B1400239) - ACESSORIA JURIDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 02803352) - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGRH 00703108).

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.231, de 13 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Secretário-Adjunto, CNE-01, 01 -
GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-01, 01 - ASSESSORIA JURIDICO-
LEGISLATIVA - Chefe, CNE-01, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO

E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220930-203635, ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 61.327.045/0007-55, em relação à NF 74.657, por falta de legitimidade da requerente para pleitear o valor recolhido, nos termos do art. 15 combinados com o §3º do art. 333 do Decreto nº 18.955/1997, e por intempetividade em relação às demais Notas Fiscais. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220930-203706, ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 61.327.045/0007-55, em relação às NFs 92.665, 88.577, 86.578, 77436 e 75.932 por falta de legitimidade da requerente para pleitear o valor recolhido, nos termos do art.15 combinados com o §3º do art. 333 do Decreto nº 18.955/1997, e por intempetividade em relação às demais Notas Fiscais constantes na planilha anexada aos autos. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220930-203804, ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 61.327.045/0007-55, nos termos do art.15 combinados com o §3º do art. 333 do Decreto nº 18.955/1997, cabe

restituição do imposto retido para as mercadorias que foram devolvidas, somente ao contribuinte substituído e o requerente é o substituto. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230208-37356)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 54/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de FOX COMERCIAL DE TINTAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.194.710/002-07 e no CNPJ/MF sob o nº 44.804.584/0002-04, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 06 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230110-9173)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 55/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de MAR RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.125.771/002-32 e no CNPJ/MF sob o nº 11.376.301/0007-26, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230208-37887)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 56/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de HAS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.405.154/001-42 e no CNPJ/MF sob o nº 03.552.260/0001-68, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, páginas 44 e 45, ONDE SE LÊ: "...em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo...", LEIA-SE: "...em seus afastamentos e impedimentos legais..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; incisos II, V, X e XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, da Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em despesas de custeio, categoria de despesa 33.50.43, do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente à Unidade Executora - UEx da Coordenação Regional de Ensino - CRE de Santa Maria.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria visam atender às necessidades de manutenção preventiva e reparos nas Unidades Escolares - UEs.

Art. 3º Cabe à CRE, junto às UEs, avaliar e decidir sobre a execução dos recursos, que deverá ser apresentada por meio de documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Ao avaliar a necessidade de aquisição dos materiais permanentes e serviços, a Coordenação Regional de Ensino deverá observar os princípios previstos no caput, do artigo 37 da Constituição Federal - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 5º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso, tanto no âmbito da Unidade Regional de Administração Geral - UNIAG da CRE, quanto no âmbito da Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 6º Os materiais permanentes adquiridos com recursos do PDAF deverão ser objeto de imediata doação por parte das UExs, para que sejam incorporados ao patrimônio da SEEDF, conforme artigo 23 da Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e legislações correlatas.

Art. 7º A liberação dos recursos ocorrerá conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, observada a disponibilidade financeira.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2023, página 15.

ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
SANTA MARIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00213041/2022-90, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Doppler, localizado no SHCGN 712, Conjunto B, Área Especial, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido por LC Sistema de Ensino de Excelência Ltda., CNPJ nº 46.558.211/0001-45, com sede no mesmo endereço, para oferta do ensino médio, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º A autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 08/2018-SESIPE, atual SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 00050-00042736/2018-14, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 2/2023 - SEAPE/GAB/CPD (104020427) e Decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 08/2018-SESIPE, atual SEAPE, instaurado pela Ordem de Serviço nº 106, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018.

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220220030/2022-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (104827229), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00025774/2022-10).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.475.526/0001-87, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 013/2023, cujo objeto é a execução de obras de construção da passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 9,2 - entre o Parque Nacional de Brasília e a Aldeia Kariri-Xocó, denominada Passarela Água Mineral, com elaboração de projeto executivo e As-Built.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, Substituto, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de fevereiro de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial, encaminhado Solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 da sessão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA

Data: 27 fevereiro de 2023, segunda-feira Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA. Recorrente: AUTO PEÇAS FUSCA LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00028343/2021-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00007540/2020-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RAFA PARTICIPAÇÃO & EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00008328/2022-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ROSALIA DE OLIVEIRA VIDAL. Processo: nº: 04017-00002295/2022-26. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: CONVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO RURAL PRIVÉ LAGO SUL. Processo: nº: 00361-00007733/2018-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00003939/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00003479/2022-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ND XAVIER LTDA. Processo: nº: 04017-00031840/2021-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALOYSIO DE JESUS GERMANO. Processo: nº: 04017-00009009/2021-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JUSCELIO DE ALMEIDA ARARUNA. Processo: nº: 04017-00005086/2021-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GENI DE OLIVEIRA NEGREI. Processo: nº: 04017-00014564/2022-05 (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AUTO POSTO SAMDU LTDA. Processo: nº: 04017-00019465/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ACADEMIA DE NATAÇÃO LAGO SUL LTDA. Processo: nº: 04017-00014378/2022-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: H2O SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00016015/2022-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANDRÉA SUZI JACOME RODRIGUES FERNANDES – ME. Processo: nº: 04017-00003639/2019-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AMOR AU PET. Processo: nº: 04017-00025943/2021-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00004345/2022-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MELHOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00003446/2022-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00003404/2022-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LC BORGES EVANGELISTA COSMÉTICOS EIRELI – ME. Processo: nº: 04017-00003641/2019-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANTENILDO DE QUEIROZ PEREIRA. Processo: nº: 04017-00011100/2022-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00001765/2020-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ABÍLIO DOS SANTOS NETO. Processo: nº: 04017-00011506/2020-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00026692/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: W&R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI – ME. Processo: nº: 04017-00007722/2021-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GUILHERME COSTA E LIMA ME. Processo: nº: 04017-00013649/2021-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DELTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00007062/2019-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FLÁVIO REZENDE LINHARES. Processo: nº: 04017-00009082/2020-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ELISEU MORI RODRIGUES. Processo: nº:

04017-00028869/2021-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: HELENA MAGALHÃES ALONSO. Processo: nº: 04017-00007980/2021-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A. Processo: nº: 04017-00015409/2020-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS PONATH (SUP. CAPRICHOSO). Processo: nº: 04017-00023686/2021-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FREDERICO GAZOLLA RODRIGUES RENNO. Processo: nº: 04017-00026613/2021-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: DMC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00027653/2021-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TATIELLE APARECIDA BEZERRA DE ARRUDA. Processo: nº: 04017-00010965/2021-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANDREIA TAISI MEDEIROS RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00025572/2021-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ADILSON MARIZ DE MORAES. Processo: nº: 04017-00008455/2022-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARLIM COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00020922/2021-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LARA DENNYSE SILVA AMADOR. Processo: nº: 04017-00009591/2021-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RMF CRUZ – MEI. Processo: nº: 04017-00017407/2022-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BRASEIRO RESTAURANTE LTDA ME. Processo: nº: 04017-00029824/2021-58. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00019943/2021-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: IRANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Processo: nº: 04017-00026000/2021-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SÉRGIO CARDOSO PASSOS. Processo: nº: 04017-00022808/2021-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DANIEL LEANDRO SANTOS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00024937/2021-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DANIEL LEANDRO SANTOS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00024618/2021-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DRAFT COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA. Processo: 04017-00023830/2021-00. nº: (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUDMILA LIMA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00022818/2021-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ILDENILSON DELMIRO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00016183/2020-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PETROGAMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00024381/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: A&C BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00032962/2021-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRO E CONVENIÊNCIA LTDA. Processo: nº: 04017-00015652/2021-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PRIMO POBRE BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00011057/2020-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NAÇÃO CLUB RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00021359/2022-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BAR PISTÃO SUL EIRELI - (ROBERTO RODRIGUES DA SILVA). Processo: nº: 04017-00005461/2021-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ACADEMIA MEMORIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA -ME. Processo: nº: 04017-00025124/2021-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMUNIDADE E EMBAIXADA SARA NOSSA TERRA. Processo: nº: 04017-00012090/2022-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GELEIA FOOD TRUCK EIRELI EPP. Processo: nº: 04017-00004000/2020-94. (AUTO DE INFRAÇÃO). JANAÍNA DA SILVA SOUZA, VICE-PRESIDENTE.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA

Data: 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: LEANDRO AUGUSTO PEDROSO. Processo: nº: 04017-00000735/2021-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00013066/2020-75. (AUTO DE EMBRAGO). Recorrente: HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Processo: nº: 04017-00002044/2022-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA FLORENÇA. Processo: nº: 00361-00059632/2017-55. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: RISOLETA ALVES NETO. Processo: nº: 04017-00004036/2022-30 (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NILTON CARVALHO JUNIOR. Processo: nº: 04017-00015095/2021-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ISAIAS DE CALAIS. Processo: nº: 04017-00034063/2021-56. (UTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GILVANETE BARBOSA DE SANTANA. Processo: nº: 0361-005748/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ITAPOÁ CARNE DE SOL LTDA. Processo: nº: 04017-00010784/2021-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DAL COL INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00025457/2020-32. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JULIANA GOMES DE ASSUMPÇÃO. Processo: nº: 04017-00012503/2022-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK. Processo: nº: 04017-00001486/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente:

JOÃO DIAS COELHO JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00022609/2020-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RAFAEL FELIX DE AS SILVA. Processo: nº: 04017-00024352/2021-47. (VISTORIA HABITE-SE). Recorrente: Creche Mamã Canguru. Processo: nº: 04017-00016327/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GABRIEL & MATHEUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00019219/2022-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CLÁUDIA MARISA DE AQUINO ALARCÃO. Processo: nº: 04017-00015552/2022-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WAITER FARIA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00020831/2020-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ABDIAS ALVES MACHADO. Processo: nº: 04017-00018852/2022-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUCIANO SOUZA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00016922/2021-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BOLÍVAR CARLOS VILARINDO DO NASCIMENTO ME. Processo: nº: 04017-00018248/2022-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ARLENE CORREIA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00017852/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: OSMAR GOMES DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00012004/2022-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: José de Macedo Filho. Processo: nº: 04017-00020975/2022-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARLOS (PRIMUS BOUTIQUE DE CARNES LTDA.). Processo: nº: 04017-00026792/2021-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROBERTA GUIMARÃES FONSECA. Processo: nº: 04017-00014399/2022-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ESCOLA CANTINHO MÁGICO LTDA. Processo: nº: 04017-00022973/2022-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00022540/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA HELENA VIEIRA BARBOSA LOPES. Processo: nº: 04017-00015335/2022-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: FRANCISCA ARAUJO MELO. Processo: nº: 04017-00017427/2020-52. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: EDIVAN CARVALHO FRAZÃO. Processo: nº: 04017-00003265/2022-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOÃO SEVERINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00024806/2021-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A. Processo: nº: 04017-00019439/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL. Processo: nº: 04017-00005036/2020-95 (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARRAKECH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E TABACARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00012986/2021-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLÁUDIA LOPES DOS SANTOS PIZZARIA ME. Processo: nº: 04017-00011529/2021-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TEXAS COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00024370/2021-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA HELENA CAMPOS DA ROCHA. Processo: nº: 04017-00016935/2020-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BIANCA D DE ALMEIDA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME. Processo: nº: 04017-00009428/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Rubens Oliveira da Conceição. Processo: nº: 04017-00024623/2021-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BAR PISTÃO SUL EIRELI – ME. Processo: nº: 04017-00002775/2020-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PORTO ALEGRENSE RESTAURANTE EIRELI. Processo: nº: 04017-00012183/2022-83. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: Gocil Serviços De Vigilância E Segurança LTDA. Processo: nº: 04017-00010040/2022-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CÍNTIA BARRETO DOS SANTOS EPP. Processo: nº: 04017-00008510/2022-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: YELLOOH MÍDIA E COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA. Processo: nº: 04017-00009300/2022-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CANAÃ SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00008786/2022-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00022397/2022-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LUCAS LEIROZ DAMINELLI. Processo: nº: 04017-00019992/2022-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: AEPLAC ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Processo: nº: 04017-00012179/2022-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: PARK SUL IMOVEIS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00012182/2022-39. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CHURRASQUINHO DA TIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00012141/2022-42. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RICARDO DE JESUS REIS. Processo: nº: 04017-00013612/2022-30. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: Shahed Ahmed. Processo: nº: 04017-00016616/2022-70. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: YANG HUNG HSUEH YUEH. Processo: nº: 04017-00004331/2021-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: LEC REFEIÇÕES LTDA. Processo: nº: 00361-00010166/2018-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: D SILVA DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA BANANINHA. Processo: nº: 04017-00011683/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00001013/2022-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANDERSON LICINIO E SILVA. Processo: nº: 04017-00000607/2022-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SÃO JORGE AUTO POSTO LTDA. Processo: nº: 04017-00018396/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FABRÍCIO

GONDIM DE MACEDO. Processo: nº: 04017-00011589/2020-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIO DE ALIMENTOS ML LTDA. Processo: nº: 04017-00004990/2022-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PLAYTIME COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00003950/2022-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NOVO SUCESSO EIRELI. Processo: nº: 04017-00021201/2021-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00004948/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. Processo: nº: 04017-00017129/2021-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SOBERANA AGROPECUARIA EIRELI. Processo: nº: 04017-00006728/2022-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMINIO CIVIL DO ÁGUAS CLARAS SHOPPING E OFFICE. Processo: nº: 04017-00018312/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CASA LOTÉRICA COLINA DA SORTE LTDA. Processo: nº: 04017-00000765/2022-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI – EPP. Processo: nº: 04017-00026427/2021-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TAGUALOC ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Processo: nº: 04017-00005685/2021-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DROGARIA DANTAS DOIS LTDA. Processo: nº: 04017-00008020/2022-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BEATRIZ PNEUS LTDA. Processo: nº: 04017-00019412/2020-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: THALLISSON DUARTE SOUSA. Processo: nº: 04017-00013754/2021-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RESIDENCIAL MATHEUS MUNIZ. Processo: nº: 04017-00019774/2022-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MORGANA'S CALDOS RESTAURANTES E SUCOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00008963/2021-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: JANAÍNA DA SILVA SOUZA. Recorrente: EDINO BASTOS DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00001568/2020-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GILMA MARCIA SOARES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00000338/2020-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ADIVALDO JOSÉ NOGUEIRA. Processo: nº: 04017-00000092/2021-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: HILDENÊ BARBOSA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00014473/2021-81. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: FERNANDO COSTA COELHO. Processo: nº: 04017-00010152/2021-15. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ULISSES I. TRIGUEIRO COMERCIO DE BEBIDAS ME. Processo: nº: 04017-00015954/2020-22. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FRANCISCO. Processo: nº: 04017-00014102/2020-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RB CONSTRUÇÕES EIRELI. Processo: nº: 04017-00007906/2020-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação complementar para aplicação da REURB-S em cidades consolidadas, com vistas à alienação e titulação definitiva dos ocupantes.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20080173764, e tendo em vista o contido no art. 28 da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica acrescido no Artigo 22, o Parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 22...

"Parágrafo único. A GEALI/DIREG/CODHAB/DF confeccionará o Contrato de Compromisso de Venda Direta, padronizado nos modelos de documentos-padrão especificados nos ANEXOS I a VII desta Resolução."

II – O inciso III do Art. 28 passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Fará jus a desconto de 25% (vinte e cinco por cento) e redução proporcional dos juros e demais acréscimos sobre o saldo devedor, o adquirente de imóvel objeto, contemplado nesta Resolução, que optar pela quitação antecipada do imóvel."

III – O Art. 37 passa a vigorar com a redação disposta a seguir, acrescido do inciso III:

"Art. 37. O adquirente poderá realizar o pagamento até o dia 10 de cada mês ou no próximo dia seguinte útil, podendo obter o respectivo boleto ou guia de pagamento da seguinte forma:

III – via e-mail."

IV – Fica acrescido no Capítulo VI, o Artigo 59 com a seguinte redação:

"Art. 59 A íntegra da Resolução com a relação dos anexos de I a VII, encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br: Sobre a CODHAB>Resoluções, e no link <http://www.codhab.df.gov.br/pagina/14/>."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 00391-00010419/2022-09, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Instrução nº 272, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF Nº 216, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização da conversão de um mês de licença-prêmio em pecúnia por ano, de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, aos Defensores Públicos do Distrito Federal de que trata a Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, servidores públicos da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária de que trata a Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010 e servidores redistribuídos à Defensoria Pública do Distrito Federal nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 5.190/2013 e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e o artigo 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, e considerando a necessidade de consolidar e atualizar as normas que tratam da concessão de licença-prêmio para Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal, no interesse do serviço, no âmbito desta Defensoria, às disposições da Lei Complementar nº 840/11, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A conversão de um mês de licença-prêmio em pecúnia por ano, prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, aos Defensores Públicos do Distrito Federal, servidores públicos da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária e servidores redistribuídos à Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 5.190/2013, de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016, passa a ser regulamentada pela presente Portaria.

Art. 2º A conversão de licença-prêmio em pecúnia observará a disponibilidade orçamentária no mês do pagamento.

Art. 3º O pagamento da licença-prêmio convertida em pecúnia ocorrerá em conjunto com as férias remuneradas ou no mês de aniversário do Defensor Público ou servidor interessado, ou no mês de dezembro de cada ano.

Art. 4º O Defensor Público deverá encaminhar requerimento, com a anuência do Defensor Público-Geral, em processo administrativo próprio, à Unidade de Gestão de Pessoas, para a conversão de 1 (um) mês de licença-prêmio em pecúnia, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de início das férias, da data do aniversário ou do primeiro dia do mês de dezembro. § 1º O procedimento do caput aplica-se aos servidores interessados, exceto no tocante ao requerimento, que deve ter anuência do respectivo superior hierárquico. § 2º Em todos os casos, o pedido será encaminhado para manifestação do(a) Subsecretário(a)-Geral de Administração sobre a disponibilidade orçamentária e financeira e, em seguida, ao Defensor Público Geral para deliberação e autorização.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o titular do cargo de CHEFE (A), DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, para atuar como Executor da Nota de Empenho 2023NE00170, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIREL, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, cujo objeto consiste na aquisição de 1 (um) aparelho ar condicionado, conforme consta do processo nº 00401-00000224/2023-11.

Art. 2º O titular do cargo designado no artigo anterior ou seu substituto legal deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização dos valores do Auxílio-Alimentação e do Auxílio Pré-Escolar no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, na forma da Lei Complementar do DF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00000226/2023-37-e, resolve:

Art. 1º Os valores per capita mensais de referência do Auxílio-Alimentação e do Auxílio Pré-Escolar a serem pagos no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal passam a ser, respectivamente, de R\$ 1.693,34 (mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) e de R\$ 1.032,73 (mil e trinta e dois reais e setenta e três centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 256, de 10 de outubro de 1996, a Portaria nº 192, de 15 de abril de 1997, a Portaria nº 123, de 26 de fevereiro de 2013, a Portaria nº 70, de 19 de janeiro de 2015, a Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2016, a Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017, a Portaria nº 102, de 8 de abril de 2022, e as disposições em contrário.

MÁRCIO MICHEL

INFORMAÇÃO Nº 32/2023 – SEGEDAM

Processo nº 00600-00015005/2022-82-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Contratação de instrutoria para ministrar o curso in company: “Formação de Formadores Nível I – Módulo I”.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 51.040,26 (cinquenta e um mil, quarenta reais e vinte e seis centavos), em favor da TIWINAN EDUCACIONAL–CNPJ:48.763.417/0001-32, para atender a despesa com a contratação do curso in company “FORMAÇÃO DE FORMADORES NÍVEL I, MÓDULO I”, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, em 08 de fevereiro de 2023

MÁRCIO MICHEL

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de fevereiro de 2023

Despacho nº 373/2023 – Segedam; Processo nº 00600-000015278/2022-27-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, em favor da interessada, no montante de R\$ 9.304,55 (nove mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13 de fevereiro de 2023

Despacho nº 375/2023 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2023-69; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 15.160,93 (quinze mil cento e sessenta reais e noventa e três centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO FRANTZ BECKER do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 10000864, de Consultor Jurídico, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 44.142-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007574, de Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2023.

NOMEAR MÁRCIA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 175.340-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007574, de Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 175.340-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007575, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MIRANDA BARBOZA, Professor de Educação Básica, matrícula 216.574-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007575, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA DE JESUS LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.690-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008706, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH KAROLINE ANTÔNIA CARVALHO SALES, Professor de Educação Básica, matrícula 229.562-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008706, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARAH KAROLINE ANTÔNIA CARVALHO SALES, Professor de Educação Básica, matrícula 229.562-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008707, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMEIRE ALVES DIAS DE ALECRIM CLEMENTE, Professor de Educação Básica, matrícula 230.372-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008707, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, UIARA COSTA MATOS, Professor de Educação Básica, matrícula 175.290-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005618, de Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LINDSEY PIETROLUONGO SOARES BELON, Professor de Educação Básica, matrícula 241.212-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005618, de Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LINDSEY PIETROLUONGO SOARES BELON, Professor de Educação Básica, matrícula 241.212-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005619, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE GOMES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.506-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005619, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.290-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007331, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2022.

NOMEAR ADRIANA GOMES MOURÃO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 66.775-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007331, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA INÁCIA CAETANO, Professor de Educação Básica, matrícula 39.092-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006013, de Diretor, da Escola Classe 01 do Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE MESQUITA MENESES, Professor de Educação Básica, matrícula 32.341-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006014, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de janeiro de 2023.

NOMEAR ROSILENE PINTO ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 25.921-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006014, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CONRADO DE SOUZA FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 204.668-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006355, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de janeiro de 2023.

NOMEAR MEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 39.635-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006355, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DECLARAR VAGA a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006443, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por motivo de falecimento de seu ocupante, MOZART CUNHA MENDES DE ALKMIM, Professor de Educação Básica, matrícula 214.280-5, a contar de 29 de dezembro de 2022.

NOMEAR ERNANDO PEDRO RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.542-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006443, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ILDENEIDE PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 44.883-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006137, de Vice-Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de janeiro de 2023.

NOMEAR LEONICE MACEDO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.373-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006137, de Vice-Diretor, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ESTELA ACCIOLY DA SILVA KIENTECA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.869-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006835, de Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2023.

NOMEAR VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA MAGALHÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 300.947-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006835, de Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA MAGALHÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 300.947-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006836, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO BANDEIRA LEITE, Professor de Educação Básica, matrícula 247.025-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006836, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 25.062-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008997, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO SOARES SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.586-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008997, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.438-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 65201368, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LESLIE NUNES MAROCCOLO REGO, Professor de Educação Básica, matrícula 211.011-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 65201368, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo em comissão, LESLIE NUNES MAROCCOLO REGO, Professor de Educação Básica, matrícula 211.011-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008024, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA MORAES ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 201.388-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007803, de Diretor, da Escola Classe 108 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2022.

NOMEAR RITA REGO REZENDE, Professor de Educação Básica, matrícula 202.394-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007803, de Diretor, da Escola Classe 108 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, RITA REGO REZENDE, Professor de Educação Básica, matrícula 202.394-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007804, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA GONÇALVES TAGLIAFERRO, Professor de Educação Básica, matrícula 219.363-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007804, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 da Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 31.064-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260465, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IEDES SOARES BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.284-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00001480, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAÉRCIO ALAIM BORGES, Professor de Educação Básica, matrícula 200.282-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65201848, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MÁRCIO FERREIRA DE BRITTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.244-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65201912, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula 212.847-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65201820, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 31.064-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IEDES SOARES BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.284-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CEANE BOMFIM BORGES, Professor de Educação Básica, matrícula 35.235-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LAÉRCIO ALAIM BORGES, Professor de Educação Básica, matrícula 200.282-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO FERREIRA DE BRITTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.244-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula 212.847-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000509, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2022.

NOMEAR JADER FIALHO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000674, de Subsecretário, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR WALLACE MOREIRA BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000674, de Subsecretário, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA PINHEIRO DE MELO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01000724, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000831, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR OSMAR QUIRIN DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01000813, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR WALLACE MOREIRA BASTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01000733, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO MESQUITA DE FREITAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 01000830, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO SOARES DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000796, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LOURIVAL MARTINS DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MESQUITA DE FREITAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula/GDF 1.708.748-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00103043, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula/GDF 1.708.748-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103024, de Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM DIOGENES FIGUEIREDO BELLO, matrícula/GDF 1.709.176-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00103024, de Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM DIOGENES FIGUEIREDO BELLO, matrícula/GDF 1.709.176-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103036, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LETICIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400911, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA CAPANEMA MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01400912, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA CAPANEMA MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400911, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

NOMEAR ALYXANDRA PIRES FRANÇA MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01400912, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALANE SERPA AMARAL, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Analista de Sistema, matrícula 240.803-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 05500672, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2023.

NOMEAR THIAGO SALOMÃO, Analista de Gestão Educacional - Secretário escolar, matrícula 225.406-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 05500672, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA, Médico - Clínica médica, matrícula 1590456, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005127, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO AUAD PAES LEME, Médico - Ortopedista e Traumatologia, matrícula 16968824, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005127, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ LUIZ COSTA MACHADO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1841904, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004556, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1887394, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004556, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR APARECIDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente GAPS Técnico Radiologia, matrícula 1468928, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005095, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA, Físico, matrícula 16976045, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005095, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA KLESZCZ DE CARVALHO, Médica-Cirurgia Geral-Trauma, matrícula 17032903, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI, Médico, matrícula 16586212, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANALISE FERRAZ LOIOLA, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 17034892, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00001371, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16765559, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00001371, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATHALIA BEATRIZ DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16605756, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004179, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX MENDES CRISOSTOMO, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 17071011, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004179, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, Enfermeira, matrícula 14354896, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004264, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO, Enfermeiro, matrícula 16844920, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55004264, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402098-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55100332, de Chefe do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 2 de fevereiro de 2023.

NOMEAR WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402021-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55100332, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, matrícula 174.852-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 01900857, de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 20 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022, página 26, o ato que nomeou MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula 277.944-7, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 03100882, de Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM EDELMO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.680/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102026, de Chefe, da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2023.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 733.408/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102053, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2023.

NOMEAR SALATIEL RICARDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102053, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRATÔNIO SILVA PEREIRA, matrícula 737.247/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102072, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2023.

NOMEAR JOSÉ MÁRIO ARRUDA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102072, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ARIMATÉIA ALBANO LIMA, matrícula 733.431/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102074, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023.

NOMEAR MARCOS FERREIRA DE SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102074, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS DE AVELAR RESENDE, matrícula 734.339/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102094, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2023.

NOMEAR JOSÉ VANDERLEI DIAS DE ALECRIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102094, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAURO LUIZ FRANÇA, matrícula 734.334/5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102098, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2023.

NOMEAR MANOEL MESSIAS DE SOUZA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102098, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDSON AMADOR DA SILVA, matrícula 737.415/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102119, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2023.

NOMEAR FLORIMAR SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 21102119, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS FERREIRA DE SENA, matrícula 739.424/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102310, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE LUCAS DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102310, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEYTON DOS SANTOS, matrícula 0000008-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00000063, de Coordenador, da Coordenação de Gestão e Administração Predial, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 09 de janeiro de 2023.

NOMEAR MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00000063, de Coordenador, da Coordenação de Gestão e Administração Predial, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, CECÍLIA DE FARIA SAMPAIO, matrícula 0000039-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00000093, de Coordenador, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 17 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula 2550-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000094, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR MONICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula 2550-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00000093, de Coordenador, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 17 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula 32100124, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00000099, de Assessor Especial, Coordenação de Estudos Ambientais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR LARISSA CARVALHO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, matrícula 32100124, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000094, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, matrícula 1707-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000098, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos Ambientais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000098, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos Ambientais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 2-A, de 05 de janeiro de 2023, página 4, o ato que nomeou UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula 2193-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000089, de Assessor Especial, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAÍS DA SILVA SANTOS, matrícula 32100132, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00000090, de Assessor Especial, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR THAÍS DA SILVA SANTOS, matrícula 32100132, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000089, de Assessor Especial, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, matrícula 1707-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00000090, de Assessor Especial, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula 2193-8, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00000099, de Assessor Especial, Coordenação de Estudos Ambientais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR LUANA DA SILVA LUIZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 08600154, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

NOMEAR ELAINE MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 08600154, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ CARLOS GONÇALVES DOMINGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10100095, de Gerente, Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

NOMEAR LIBONEZ FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10100095, de Gerente, Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR LIBONEZ FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10100063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA TEIXEIRA NASCIMENTO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10100063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR FÁTIMA IOLANDA MARTINS FONTELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800075, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ALMEIDA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800075, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 09800141, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 09800141, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORAH CRISTINA RODRIGUES XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA LOPES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800112, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR RHAYSSA DE OLIVEIRA ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800114, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800114, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 30, de 10 de janeiro de 2023, página 33, o ato que nomeou ISLEIDE PAES LANDIM DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702651, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANSEN FIALHO DE ALMEIDA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00702651, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GABRIEL DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002293, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA LOBATO DO AMARAL WALDHLM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002293, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAMELA LINO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH B0000549, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN OLIVEIRA SALLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH B0000549, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002520, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUBIA MARIA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002520, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NARLA SOARES FERNANDES TEMOTEU AMARO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002807, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS FERRAZ LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002807, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEDAMAR SOUSA RESENDE do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00703121, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEWS BARBOSA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B1400239, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02803352, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR SARAH MARIA ABRAHAO TOLENTINO DE VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00703108, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LEDAMAR SOUSA RESENDE para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR OSMAR OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08400144, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Professor, matrícula 23.633-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIEL FRANÇA PENHA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08400117, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE SOUSA HERINGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08400117, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMAO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 08400073, de Administrador Regional, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIEL FRANÇA PENHA NETO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 08400073, de Administrador Regional, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE ALAIDE DE CASTRO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JACKSON DE LIMA ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400076, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR KETLEY CRISTINA LIMA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400078, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400078, de Assessor, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANA JESUS DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400082, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR THAINÁ MOTA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400082, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZANE FEITOSA QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400088, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DEISE SILVA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400088, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEISE SILVA TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400108, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO LEITE DE VERAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400108, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR RUTH ANTUNES RANGEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08400105, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08400105, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO TEMOTEU GONCALVES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400107, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS JUNIOR FERREIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400107, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIENE GALDINA DE MENEZES LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400122, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RANILDO ALVES DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400122, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ZILDINEIA ALVES DA SILVA MANGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08400130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO LEITE DE VERAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400140, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR MICHAEL LIMA DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400140, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MICHAEL LIMA DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08400110, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR GLENIO LIMA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08400110, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400139, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ROBSON RODRIGO SILVA ROCHA DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803458, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MELISSA PAULA DE VISITAÇÃO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803458, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MELISSA PAULA DA VISITAÇÃO DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELI XIMENES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELI XIMENES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803462, de Diretor, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NARLA SOARES FERNANDES TEMOTEIO AMARO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803462, de Diretor, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIS FERRAZ LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02802832, de Assessor, da Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR YRLA MARIANE FERREIRA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02802832, de Assessor, da Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARA DAMASCENO CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 00000457, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 00000457, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 86-A, de 02 de dezembro de 2022, página 37, o ato que nomeou DÉBORA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00001748, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LARA DAMASCENO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00001748, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LETICIA GONÇALVES DOURADO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803546, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAMELA LINO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803546, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOELMA BATISTA DAS NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00000242, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CORDEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00000242, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA GIOVANNA DINIZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00000099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00000099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803425, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ARÍSSIA DE OLIVEIRA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02803425, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA AUGUSTO DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803709, de Assessor Especial, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais de Igualdade Racial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIONES AGUIAR FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803709, de Assessor Especial, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais de Igualdade Racial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ GABRIEL DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803506, de Diretor, da Diretoria de Atenção e Assistência à Primeira Infância, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIONES AGUIAR FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 02803505, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA FRANCO CARDOSO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 02803505, de Coordenador, da Coordenação de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAYARA FRANCO CARDOSO ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA ROLIM SIQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO LUCAS DE MELO FREIRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 2803729, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 2803729, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 53, o ato que nomeou JOUSE BARBOZA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803623, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN CAROLINE DE ARAUJO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803623, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 53, o ato que nomeou YRLA MARIANE FERREIRA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803480, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DE BRITO FITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803480, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO DE BRITO FITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00103332, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HYGOR SILVANO LESSA NORONHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00103332, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HYGOR SILVANO LESSA NORONHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 02803747, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GREICE SOARES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 02803747, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÚLIA KEREN RODRIGUES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803058, de Assessor Técnico, da Diretoria

Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.
NOMEAR GISELE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803058, de Assessor Técnico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR DANIEL PEREIRA XAVIER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002693, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA GUEDES LIMA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002693, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR MILENA RAMOS CÂMARA DE GODOY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00001520, de Subsecretário, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 10 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra nº 04-A, de 10 de janeiro de 2023, página 05, o ato que nomeou MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, SIGRH 04300437, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 04300436, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 04300436, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo nº 0716726-16.2022.8.07.0018, bem como o que consta no Processo SEI nº 00020-00052070/2022-92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, referente ao Concurso Público objeto do Edital Normativo nº 01, de 15 de setembro de 2008, publicado no DODF nº 183, de 15 de setembro de 2008 e Edital de Resultado Final nº 08 - SEPLAG/PROF, de 15 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Área de atuação: Educação Física - Diurno, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):
Educação Física - Diurno - 40 horas: LIZIANE BANDEIRA SUERTEGARAY, 88°.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, no Processo judicial nº 0716726-16.2022.8.07.0018, bem como segundo o que consta no Processo SEI nº 00020-00052070/2022-92, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 15 de setembro de 2008, publicado no DODF nº 183, de 15 de setembro de 2008 e Edital de Resultado Final nº 08 - SEPLAG/PROF, de 15 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2009, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Educação Física, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

Cargo - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Área de atuação - Educação Física
Diurno - 40 horas - LIZIANE BANDEIRA SUERTEGARAY, 88°.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, nona suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar AMANDA VARGAS LIMA, afastada em razão de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

RECONDUZIR KARINA APARECIDA FIGUEIREDO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 32, o ato que nomeou RENATA ALKMIN DE SIQUEIRA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RENATA ALKMIN DE SIQUEIRA...", LEIA-SE: "...RENATA ALKMIN DE SIQUEIRA..."; o ato que nomeou WILLIAN MARQUES DE JESUS, ONDE SE LÊ: "...WILLIAN MARQUES DE JESUS...", LEIA-SE: "...WILLIAM MARQUES DE JESUS..."; o ato que nomeou JAQUELINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...JAQUELINE MARTINS BORGES DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...JAQUELLINE MARTINS BORGES DOS SANTOS..."; o ato que exonerou, por ter sido nomeada para outro cargo, RAQUEL SA RODRIGUES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2023..".

No Decreto de 17 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023, página 16, o ato que nomeou LUANA GOME DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUANA GOME DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...LUANA GOMES DOS SANTOS...".

No Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, páginas 13 e 14, o ato que exonerou ROMULO RENOVATO E SILVA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2023."; o ato que exonerou LUCAS MUNIZ SOUZA SILVA, ONDE SE LÊ: "...do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2023."; o ato que exonerou EDILAINÉ ROSA SOBRINHO, ONDE SE LÊ: "...do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2023."; o ato que nomeou RODRIGO MARCELO DOS AMPARO SIMÕES, ONDE SE LÊ: "...RODRIGO MARCELO DOS AMPARO SIMÕES...", LEIA-SE: "...RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMÕES..."; o ato que exonerou LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, ONDE SE LÊ: "...do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2023..".

No Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 42 e 43, o ato que nomeou SIBERIA GUILHERME CORREIRA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CORREIRA...", LEIA-SE: "...CORREIA..."; o ato que nomeou JAQUELINE MARIA DE MATTOS CABRAL, ONDE SE LÊ: "...JAQUELINE MARIA DE MATTOS CABRAL...", LEIA-SE: "...JAQUELLINE MARIA DE MATTOS CABRAL..."; o ato que nomeou ANTONIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOSO, ONDE SE LÊ: "...ANTONIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOSO...", LEIA-SE: "...ANTONIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOZO...".

No Decreto de 10 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, página 38, o ato que exonerou ELISABETE MOURA DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2023..".

No Decreto de 23 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 13, o ato que exonerou SILVIO MOREIRA LEITE, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2023."; o ato que exonerou CARLOS DAISUKE NAKATA, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2023."; o ato que exonerou ANDERSON BORGES ROEPKE, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2023..".

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.690.296-3, em substituição à servidora PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1.691.107-5, para atuar como executor titular, e o servidor BRUNO WANDERLEY LEITÃO, matrícula nº 1.691.731-6, em substituição ao servidor JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, matrícula nº 1.690.329-3, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, firmado com a empresa PISCINAS MOTTA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.611.418/0001-35, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e limpeza de piscina, com fornecimento de

produtos químicos, equipamentos e mão de obra, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico Nº 131/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (75670060), o Termo de Referência (69888055) e a Proposta (76728442), acostado no processo SEI 00014-00000548/2021-42.

Art. 2º O executor titular ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL COM O FÓRUM DE CULTURA E AGENTES CULTURAIS DA CIDADE, resolve:

Art. 1º Alterar a composição Comissão Eleitoral no âmbito da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal - RA-XIV, para promover o processo de escolha da lista tríplice para escolha do novo Gerente de Cultura da Administração Regional de São Sebastião instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 publicado no DODF Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2023, página 37.

Art. 2º Dispensar RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Coordenador de Administração Geral, matrícula 174634-0 e VALMIR JOSE DA CONCEICAO, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.690.395-1.

Art. 3º Designar NILTON DE OLIVEIRA, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula 1.711.690-2, ELINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.712.413-1 para representar a Administração Regional de São Sebastião.

Art. 4º Designar, ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS, PATRÍCIA FERREIRA OLIVEIRA, ISAAC MENDES PEREIRA, representando o segmento da comunidade cultural da cidade de São Sebastião.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com o artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER férias, por necessidade de serviço do servidor VITOR FERNANDES TELES, matrícula 1.694.360-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Coordenação de Administração Geral, no período de 02/02/2023 a 03/03/2023. Fica assegurado o servidor a fruição de férias posteriormente.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (105534476), constante no PROCESSO Nº 00301-00000043/2023-22, resolve:

DESIGNAR, LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matrícula 1.700.456-X, Gerente de Administração, CC- 08, para substituir a servidora ALINNE DANIELLE DA SILVA MACHADO, matrícula 1.689.816-8, Coordenadora de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo II, CNE-6, no período de 23/02/2023 e 24/02/2023, em virtude de abono de ponto da titular.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 43, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018; e o que consta do processo nº 04034-00001210/2023-83, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.248 (um mil duzentos e quarenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora EDESIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula nº 92.346-X, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período trabalhado de 21/02/1994 a 12/07/1998 (já excluídas as deduções), para a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Mato Grosso Previdência.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 10 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 00095-00000054/2023-11. INTERESSADO: FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula nº 180.209-7, Analista de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Planejamento de Transporte Escolar, da Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 10 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 00139-00000137/2023-67. INTERESSADA: IHONE LOPES LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora IHONE LOPES LIMA, matrícula nº 43.651-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Cruzeiro. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 10 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 04015-0000012/2023-49. INTERESSADO: JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº 157.321-7, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 10 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 04033-00003048/2023-66. INTERESSADA: LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula nº 1.663.479-9,

Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Assessora Técnica, da Diretoria de Cessão e Requisição, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a prorrogação da Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato da Carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal - SINDFAZ/DF, dos servidores HELVÉCIO LUIZ DE SANTANA, Matrícula 45.677-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Fazendária, e EDVALDO DIAS DE ANDRADE, Matrícula 91.472-x, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Fazendária, para os cargos de Presidente e Tesoureiro, respectivamente, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04033-00002599/2023-11.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165 de 31 de agosto de 2021, página 12; resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03 de 06 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 6 de 09 de janeiro de 2023, página 21, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00040-00035818/2022-18..."; LEIA-SE: "...Processo nº 00040-00034017/2022-35...". ONDE SE LÊ: "...LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO..."; LEIA-SE: "...LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO...".

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução coletiva de 20 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 229, de 01 de dezembro de 2015, retificada pela Instrução coletiva de 24 de abril de 2018, publicada no DODF nº 80, de 26 de abril de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA CAMELO DA SILVA, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor MANOEL BEZERRA FILHO, matrícula nº 79.088-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VIII, do QP/SLU. Processo 094.001.017/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 167 de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2015, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a VALMIRA VAZ DA ROCHA, na qualidade de viúva do ex-servidor BENEDITO RIBEIRO DE FRANÇA. Processo 060.002.704/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 60, de 02 de março de 2012, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a VALMIRA VAZ DA ROCHA RIBEIRO, na qualidade de viúva, do ex-servidor BENEDITO RIBEIRO DE FRANÇA, matrícula 1.400.526-3, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental - AU-S3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e o artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e para ONDE SE LÊ: "...combinados com os artigos 29º inciso I, 30º e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008...", LEIA-SE: "...combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.704/2012.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.160, de 25 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 44.160, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem por objetivo elaborar relatório fundamentado, contendo:

I - avaliação da necessidade de retorno de servidores cedidos ao IGESDF;

II - Plano Estratégico de retorno gradual e planejado, para que não haja desassistência da prestação de serviço de saúde, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 44.160, de 2023;

III - o cronograma de retorno dos servidores integrantes das carreiras pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontram desempenhando suas atividades funcionais no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º O Grupo de Trabalho se reunirá semanalmente, em caráter ordinário e em caráter extraordinário, por convocação de sua Presidente, conforme a necessidade do serviço.

§ 2º Será obrigatória a formalização de Atas de Reunião pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria de Estado de Saúde, que o coordenará, e empregados do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

§1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores da SES/DF:

I - LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, matrícula nº 0140975-1, que o presidirá;

II - LUCIANO MORESCO AGRIZZI, matrícula nº 1688993-2;

III - JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1442937-3;

IV - EDDI SOFIA DE LA SANTÍSSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI, matrícula nº 1441378-7;

V - EVILLÁSIO SOUSA RAMOS, matrícula nº 0122194-9;

VI - MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL, matrícula nº 1710059-3.

§ 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes empregados do IGESDF:

I - MARIELA SOUZA DE JESUS, matrícula nº 0000859-6;

II - NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 0000585-6;

III - ELIANE SOUZA DE ABREU, matrícula nº 0001458-3.

§ 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho deverão indicar os respectivos substitutos e escolher o Secretário-Executivo, por ocasião da primeira reunião.

§ 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores da SES/DF e do IGESDF, desde que sua participação seja relevante para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 4º Ficam convidados os seguintes órgãos e entidades para participar e acompanhar o Grupo de Trabalho:

I - Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, com a possibilidade de indicação de quatro membros conselheiros e respectivos substitutos, sendo representados por dois membros conselheiros usuários, um gestor e um trabalhador de saúde;

II - Sindicatos representantes dos servidores cedidos ao IGESDF, com a possibilidade de indicação de um membro cada, para acompanhamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho;

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades convidados serão formalmente indicados por seus dirigentes máximos, no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação desta Portaria Conjunta.

§ 2º As indicações de que tratam o parágrafo anterior serão submetidas à avaliação da Presidente do Grupo de Trabalho, a quem compete designá-los a participar da elaboração do relatório fundamentado.

Art. 5º A Casa Civil do Distrito Federal designará servidores para acompanhar as deliberações do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria Conjunta, prorrogáveis por igual período.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante prestado à sociedade, e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de fevereiro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00031585/2023-91. INTERESSADO: LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE DO DF, cargo de CONTADOR, 3º Classe, Padrão IV, matrícula nº: 1693139-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMC - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a contar de 25 de Janeiro de 2023. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de fevereiro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00361480/2021-00. INTERESSADO: SILVANA NEVES DOS SANTOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SILVANA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº: 1680340-X, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 072/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 30/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00361480/2021-00.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 123733-0, no cargo de TECNICO EM GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE, Classe ÚNICA XX Padrão NA-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/11/2020, conforme processo 00060-00398550/2022-58.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00071127/2023-94, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA ARÊA SILVA, matrícula 190159-1, Enfermeira, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1, da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde da Centro-sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00190628/2021-15, resolve:

DISPENSAR a servidora CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS R RODRIGUES, matrícula 0146620-8, Odontóloga, do ato de substituir o Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 0183527-0, Enfermeiro, para substituir o Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, a SHEILLA CARVALHO ARAUJO SOUSA, matrícula 16732545, pelo nascimento de sua filha Lara Araújo Mantoan, Data/Nascimento:04/02/2023, processo 00060-00073510/2023-87.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, a AMANDA ALMEIDA ROCHA, matrícula 16972481, pelo nascimento de sua filha Olívia Almeida Musso, Data/Nascimento: 26/01/2023, processo 00060-00064646/2023-04.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, a NAYARA FRANCISCA ARAUJO ANDRADE, matrícula 16729929, pelo nascimento de sua filha Maria Helena Andrade Dias, Data/Nascimento: 27/01/2023, processo 00060-00062811/2023-85.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: BRUNA ILHA PEREIRA, matrícula 1436790-4, 2º Quinquênio: 29/11/2016 a 27/11/2021; processo 00060-00008900/2023-86; ERICA CRISTINA FERREIRA, matrícula 1438709-3, 2º quinquênio: 24/06/2017 a 23/06/2022; processo 00060-00094349/2017-37; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 01443585, 4º quinquênio: 30/08/2017 a 28/08/2022; processo 00060-00051653/2023-38; BRENNO ALVES NERY, matrícula 16795253, 1º quinquênio: 04/05/2017 a 02/05/2022; processo 00060-00065261/2023-56.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de julho de 1993, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da FHDF, do DODF de 30 de julho de 1993, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço de WELLINGTON LUIZ DIAS FRAZÃO, matrícula 01299158, Odontólogo, HRP, ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA, 1.707.067-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.014 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2013 a 30 de novembro de 2013, 1º de março de 2014 a 31 de agosto de 2014 e 1º de outubro de 2014 a 04 de janeiro de 2022, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00349937/2022-81.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANGELINA MACHADO DE LIMA, 179.764-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 872 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1999 a 20 de outubro de 2000, 14 de maio de 2007 a 06 de novembro de 2007, 07 de novembro de 2007 a 06 de agosto de 2008 e 1º de maio de 2009 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276-001499/2016.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JÉSSICA DO AMARAL DUTRA, 1.697.383-6, Farmacêutica, Secretária do Estado de Saúde do DF. 900 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 20 dias, prestados à Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 27 de novembro de 2017 a 14 de maio de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00495841/2022-93.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:
RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2007, publicada no DODF nº 86 de 07 de maio de 2007, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de LUCIEDA DANTAS SERRA, matrícula nº 134.537-0, Auxiliar de Enfermagem. ONDE SE LÊ: "...HBDF. 1.624 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 14 dias ...", LEIA-SE: "... Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.622 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 12 dias". Retificada afim de corrigir tempos anteriormente averbados ficando os demais termos inalterados.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.497, de 23 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2022, página 20, que publicou a designação de substituto da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, matrícula: 1.443.467-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00517003/2019-82.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELLA GOMES MADEIRA, matrícula: 16970179, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNID, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Processo nº 00060-00002596/2023-63.

Art. 2º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00064796/2023-18, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art.139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: ADAILTON MOREIRA DE CASTRO, matrícula 144421-2, 4º quinquênio de 19/09/2017 a 17/09/2022, 00060-00075154/2018-79.

TORNAR SEM EFEITO no DODF Nº 51, de 17/03/2020, página 21, a retificação da publicação do 3º quinquênio de licença prêmio por assiduidade do servidor ADAILTON MOREIRA DE CASTRO, matrícula 144421-2. No DODF Nº 241, de 19/12/2019, página 28, as retificações da publicação do 1º, 2º e 3º quinquênios de licença prêmio por assiduidade da servidora VILMA ALVES DA SILVA, matrícula 1364499.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21

de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00073240/2023-12, resolve:

Art. 1º Destituir ANDERSON DO AMARAL PEREIRA, matrícula 17012635, Médico Ortopedia e Traumatologia, do desempenho da função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO, matrícula 16772776, Médico Ortopedia e Traumatologia, Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19, de junho de 2002, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2002 página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à VILMA ALVES DA SILVA, matrícula 1364499, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 06/01/1997 a 05/05/2002...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 06/01/1997 a 04/05/2002..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 10, de maio de 2007, publicada no DODF nº 95, de 18 de maio de 2007, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à VILMA ALVES DA SILVA, matrícula 1364499, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 05/05/2002 a 04/05/2007...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 05/05/2002 a 03/05/2007..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 11, de 17 de julho de 2012, publicada no DODF nº 145, de 23 de julho de 2012, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à VILMA ALVES DA SILVA, matrícula 1364499, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 06/05/2007 a 05/05/2012...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 04/05/2007 a 01/05/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 07, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à VILMA ALVES DA SILVA, matrícula 1364499, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 06/05/2012 a 05/05/2017...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 02/05/2012 a 02/05/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 14 de março de 2018, publicada no DODF nº 52 de 16/03/2018, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ADAILTON MOREIRA DE CASTRO, matrícula 1444212, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 23/09/2012 a 22/09/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 20/09/2012 a 18/09/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 06 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 134974-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 01/10/2014 a 23/10/2020, 061.030741/1999...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 01/10/2014 a 28/12/2019, 061.030741/1999...", ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 137, de 10 de março de 2022, publicada no DODF nº 48, de 11 de março de 2022, páginas 55 e 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à VILMA ALVES DA SILVA, matrícula 1364499, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, de 03/01/2017 a 13/01/2022...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 03/05/2017 a 13/05/2022..." e ratifique-se os demais dados.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00016875/2023-12, resolve:
DESIGNAR POLYANNA DE MOURA BANDEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Matrícula nº 1.433.014-8, para substituir o(a) titular da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos dias 16, 17, 23 e 24/02/2023, em razão de afastamento legal.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840,

publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ANDIS BITTENCOURT RODRIGUES, matrícula 0128019-8, 7º quinquênio, período de 04/01/2018 a 02/01/2023; EMILTE PULCINELLI, matrícula 1441617-4, 2º quinquênio, período de 21/01/2018 a 19/01/2023; FELIPE CHAGAS TOLEDO, matrícula 1682943-3, 1º quinquênio, período de 22/01/2018 a 20/01/2023; JAQUELINE CORTES TORMENA, matrícula 1682904-2, 1º quinquênio, período de 25/01/2018 a 23/01/2023; LAILA LOPES DE FARIAS PINHO, matrícula 1683067-9, 1º quinquênio, período de 29/01/2018 a 27/01/2023; LOYANE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 1682909-3, 1º quinquênio, período de 26/01/2018 a 25/01/2023; INGLE NASCIMENTO, matrícula 0142504-8, 4º quinquênio, período de 03/01/2018 a 01/01/2023; GILVÂNIO FERREIRA, matrícula 0126915-1, 7º quinquênio, período de 01/10/2017 a 29/09/2022; JENNIFER EMERICK RAMOS, matrícula 1683070-9, 1º quinquênio, período de 25/01/2018 a 23/01/2023; MAYARA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, matrícula 1683088-1, período de 02/02/2018 a 31/01/2023; NADJA BEATRIZ SARAIVA DE MEDEIROS, matrícula 1682547-0, 1º quinquênio, período de 02/01/2018 a 09/01/2023; RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1440835-X, 2º quinquênio, período de 04/12/2017 a 11/01/2023; ROSANE FERNANDES SIMOES, matrícula 1682541-1, 1º quinquênio, período de 03/01/2018 a 01/01/2023; VANESSA WOLFF MACHADO, matrícula 1682975-1, 1º quinquênio, período de 02/02/2018 a 31/01/2023.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 26, de 03 de fevereiro de 1995, página 41, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a GILVÂNIO FERREIRA, matrícula 0126915-1, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 1º: 16.06.86 a 06.07.91...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 16/06/1986 a 14/06/1991..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 204, de 23 de outubro de 2001, página 25, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a GILVÂNIO FERREIRA, matrícula 0126915-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 07.07.1991 a 12.05.1997...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 15/06/1991 a 12/06/1996..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 24 de julho de 2012, publicada no DODF nº 147, de 25 de julho de 2012, página 15, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a VILMA DEL LAMA, matrícula 0162911-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio 07/05/2007 a 05/05/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 07/05/2007 a 05/05/2012..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2015, página 11, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a GILVÂNIO FERREIRA, matrícula 0126915-1, ONDE SE LÊ: "...3º 13.05.1997 a 03.10.2003, 4º 04.10.2003 a 28.02.2009 e 5º 01.03.2009 a 24.12.2014...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 13/06/1996 a 11/07/2001; 4º quinquênio, período 12/07/2001 a 07/11/2006; 5º quinquênio, período 08/11/2006 a 01/10/2012..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 39, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, página 25, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a ADRIANO LIMIRIO DA SILVA, 0130279-5, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, período de 22/11/2015 a 19/11/2020...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, período de 22/11/2015 a 18/01/2021..." e ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 67, de 05 de março de 2021, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 2021, página 29, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a GILVÂNIO FERREIRA, matrícula 0126915-1, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, período de 25/12/2014 a 23/12/2019...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, período de 02/10/2012 a 30/09/2017..." e ratifiquem-se os demais dados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00007658/2023-59, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRISCILA CAMPOS NEVES RIBEIRO, matrícula 248.263-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00012888/2023-30, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISIS DANTAS NASCIMENTO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 239.055-8, Padrão 05 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores RAQUEL LIMA ALVES BABOLIN, matrícula 228.467-7, e LEONEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula 223.172-7, da Comissão Especial composta por servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, para atuar com a análise dos textos referentes às atividades de remição de pena pela leitura, instituída pela Portaria nº 1.025, de 20 de outubro de 2022, reatificada pela Portaria nº 1.039, em 27 de outubro de 2022, e prorrogada pela Portaria nº 1.191, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 230.527-5 para compor a Comissão Especial composta por servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar com a análise dos textos referentes às atividades de remição de pena pela leitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DEIVID PEREIRA DE SOUSA, matrícula 239.869-9, executor suplente, do Contrato nº 28/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00002922/2018-09.

Art. 2º Designar SILVIA RAMOS BASTO, matrícula 49.988-9, lotada na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados - GEST, executora suplente, do Contrato nº 28/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00002922/2018-09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MAURA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 26.680-9, executora titular, e CÍCERO DA SILVA LIMA, matrícula 300.224-1, executor suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre a SEEDF e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, objeto do processo 00072-00002014/2022-74, ambos lotados na Gerência de Atenção à Educação do Campo - GCAM.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar THIAGO SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 221.217-X, como coexecutor do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, lotado na Unidade Regional de Administração Geral do Guará, como coexecutor do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MAURA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 26.680-9, executora titular, e CÍCERO DA SILVA LIMA, matrícula 300.224-1, executor suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre a SEEDF e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, objeto do processo 00072-00002014/2022-74, ambos lotados na Gerência de Atenção à Educação do Campo - GCAM.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR FLAUDISIO MAIA DA COSTA, matrícula 24.254-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012. Processo 00040-00035733/2022-30.

APOSENTAR GLAUCIA GISELLE DE OLIVEIRA CAMPOS DE MENEZES, matrícula 211.888-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 04033-00001141/2022-55.

APOSENTAR SELMO CLAUDIO GOMES DA SILVA, matrícula 200.405-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012. Processo 04033-00004515/2022-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA MELO CARDOSO SIMS, matrícula 35.151-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00176248/2022-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILSA NOGUEIRA VENANCIO, matrícula 200.815-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00087440/2022-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUSSARA RIBEIRO MARTINS, matrícula 35.495-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00011457/2022-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DUTRA LEAL, matrícula 31.080-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00142095/2021-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a RACHEL ALESSANDRA SANTOS VILELA, matrícula 44.562-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00159179/2020-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMEIRY APARECIDA CARVALHO, matrícula 33.860-5, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00098487/2022-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA REGINA DOS SANTOS, matrícula 34.815-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de Dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00113306/2022-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDEIR FERREIRA DA ROCHA, matrícula 68.208- X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional -

Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de Julho de 2005. Processo 00080-00136293/2022-98.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 53, de 03 de fevereiro de 2023, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 26, de 06 de Fevereiro de 2023, página 48, o ato que concedeu aposentadoria à IRENE BATISTA DE MELO VASCONCELOS, matrícula 42.213-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento a solicitação no despacho nº 104945381, a contar de 06 de fevereiro de 2023. Processo nº 00080-00277708/2022-82.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora JULIANA EUROPEU BARBOSA, matrícula 202.092-0, aposentada em 25 de fevereiro de 2015, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.011437/2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 21.443-4, MARIA GILVONETE DE AZEVEDO DIAS, 00080-00007219/2023-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2022; 23.647-0, JAMARA CAMPOS, 00020-00004641/2023-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2020 a 08/03/2020; 24.428-7, ALESSANDRA FERREIRA GUERRA, 00080-00286733/2022-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/06/2014; 27.766-5, SONIA MARIA BATISTA DO AMARAL, 00080-00000751/2023-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2023; 29.201-X, JOSILEIDE DO NASCIMENTO RAMOS, 00080-00068329/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/08/2021 a 22/11/2021; 30.374-7, BENILTON LEANDRO, 00080-00254587/2022-09, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/01/2023; 31.675-X, CLEONICE MARIA VIEIRA DA SILVA DAS MERCÊS, 00020-00006503/2023-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2021 a 18/03/2021; 33.289-5, MARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, 00080-00286666/2022-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2023; 33.678-5, ADALGIZA HELENA FERREIRA DE CARVALHO, 00080-00004410/2023-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2023; 34.846-5, SANDRA CRISTINA DO CARMO LIMA, 00080-00053735/2022-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/12/2022; 34.175-4, MARIA DAS GRACAS VILELA FRANCA, 00080-00017870/2023-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2023; 34.932-1, IRONE DE FATIMA NEUHAUSS ARAUJO, 00080-00013350/2023-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/2023; 34.388-9, MARTA DE LOURDES DA SILVA GOMES, 00080-00018787/2023-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2022; 34.815-5, SONIA REGINA DOS SANTOS, 00080-00023120/2023-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/12/2022; 35.404-X, SONIA MARIA DA SILVA, 00080-00003241/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2023; 35.140-7, JOSIMARINA XAVIER DA SILVA, 00080-00289255/2022-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2023; 35.315-9, SUENIA REJANE GUEDES TORRES, 00080-00284565/2022-65, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/01/2023; 36.660-9, MARCELO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, 00080-00012927/2023-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2023; 36.883-0, JOSE APARECIDO LUCAS DE SOUSA, 00080-00014125/2023-23, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/01/2023; 36.460-6, CLAUDIA DA SILVA SOUZA, 00080-00018037/2023-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil,

a contar de 19/01/2023; 36.230-1, CLERY DA SILVA PEREIRA, 00080-00020340/2023-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2023; 36.463-0, MARIZETE SILVA LEAL, 00080-00018896/2023-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/02/2023; 37.403-2, MONICA VENANCIO SANTANA, 00080-00021796/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/09/2022 a 17/11/2022; 39.562-5, SEBASTIANA DA SILVA SANTOS, 00020-00006605/2023-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/04/2020 a 22/04/2020; 41.357-7, MIRIAN BISPO DOS SANTOS MARQUES, 00080-00075091/2022-62, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/11/2021; 48.088-6, LOURIVAL PEREIRA DA CUNHA, 00080-00012868/2023-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2023; 49.025-3, ELVETIA BEZERRA DUTRA, 00080-00003795/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2022; 61.352-5, JOAO RONALDO TELES GONCALVES, 00080-00007296/2023-04, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/01/2023; 66.451-0, NILVA TIEKO OSHIRO, 00080-00086953/2019-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/07/2018; 67.497-4, VANDERLINA REIS CUNHA MOURA, 00080-00005144/2023-69, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/02/2023; 200.383-X, LUCIANA CASTRO DA SILVA, 00080-00279773/2022-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2021; 200.565-5, JULIANA GUILARDE VILELA, 00080-00001229/2023-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/12/2022 a 30/01/2023; 205.016-1, LEDA VANDERLEY RODRIGUES, 00080-00170909/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2022; 212.363-0, LILIANI PIRES GARCIA, 00080-00233257/2022-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 15% da jornada de trabalho, à servidora GISLANE COIMBRA DE ANDRADE FRANCA, matrícula 34.896-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 85/2021 - SUBSAUDE e processo nº 00080-00211570/2021-78.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00112854/2022-63, JOSIANNE REGO CAVALCANTE, 36.760-5.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, Mat. 735.266/2, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC RODRIGO DIAS CARVALHO, Mat. 214.974/5, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMCEDUARDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, Mat. 199.948/6, para a função de 2º Membro, do Contrato nº 08/2023, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, nos autos do Processo SEI nº 00054-00021093/2022-31.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPM GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, Mat. 735.266/2, na função de Presidente, 3º SGT QPPMC RODRIGO DIAS CARVALHO, Mat. 214.974/5, na função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMCEDUARDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, Mat. 199.948/6, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o TC QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, Mat. 50.557/9, para a função de Executor, e o TC QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, Mat. 50.637/0, para a função de Executor Substituto, do Contrato nº 10/2023, referente ao Termo de Referência (Doc. SEI nº 103275515), celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP - LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00166002/2022-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-1 ERIOSVALDO COSTA DE OLIVEIRA, matr. 1419186, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo nº 00053-00261841/2022-44.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 KLEBER ALVES DE FARIA, matr. 1404078, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00246836/2022-10.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 FRANCISCO EVERARDO SOARES, matr. 1404547, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00009454/2023-80.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 FABIANO CRISTO DA SILVA COSTA, matr. 1326954, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00009192/2023-53.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Cond. CARLOS EDUARDO PEREIRA, matr. 1402665, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00007210/2023-62.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 CLEIDSON BARREIRO GONCALVES, matr. 1403516, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00009331/2023-49.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 LUCIO MARTINS, matr. 1403174, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00002868/2023-88.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o 1º Sargento QBMG-2 LEE CHARLES MARCON CANTUÁRIO, matr. 1415861, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00007008/2023-31.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o 1º Sargento QBMG-2 JOSÉ ALAN COELHO MENÉZES, matr. 1404628, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00006341/2023-22.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 GUTEMBERG GOMES, matr. 1403485, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00007631/2023-93.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JOEL NASCIMENTO CARDOSO, matr. 1403119, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00007139/2023-18.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Cond. MAXWEL DE SOUZA AMORIM, matr. 1403567, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00007455/2023-90.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, matr. 1403555, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00003139/2023-49.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR os tempos de contribuição prestado pelo servidor FÁBIO MEDEIROS, matrícula 1368-4, analista em atividades de trânsito, no total de 1.618 (mil seiscentos e dezoito) dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 8 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 04/10/1989 a 15/01/1990, 15/03/1991 a 30/04/1991, 01/10/1991 a 05/12/1994, 01/04/1997 a 14/07/1997 e 15/07/1997 a 05/02/1998, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00013799/2023-81.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ÊULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, para substituir CLÉVER DE FARIAS SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.487-1, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 13 a 20/02/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00014388/2023-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 22022003/2022 - SEAPE, com fulcro no artigo 255, inciso II, alínea B, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor SÓSTENES LUIZ RIBEIRO MUNIZ, Policial Penal, matrícula nº 1.435.100-5, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, a sanção disciplinar de 03 (TRÊS) DIAS DE SUSPENSÃO, já que restaram demonstradas condutas transgressoras da disciplina, previstas no Art. 190, inciso I, ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;"), da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, c/c Art.180, inciso V, ("Art. 180. São deveres do servidor: V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;") do mesmo diploma legal, e ainda, Art. 191, inciso IV, ("Art. 191- São infrações médias do grupo I: IV- praticar ato incompatível com a moralidade administrativa"), da citada legislação.

Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II, VII e XIII, do Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Permanente a que se refere o artigo anterior, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula nº 276.048-7, que atuará como Presidente, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula 279892-1, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3 e ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula nº 275.503-3, na qualidade de membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º O Presidente será substituído em suas faltas e impedimentos, por qualquer um dos membros segundo a Portaria de designação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 53, de 05 de maio de 2022, publicada no DODF nº 83, de 13 de maio de 2022, p. 52.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade concedida a: CALISTO CAROLINO DA SILVA, MAT. 938882, 3º QUINQUÊNIO 03/10/2002 A 01/10/2007, 4º QUINQUÊNIO 02/10/2007 A 29/09/2012, 5º QUINQUÊNIO 30/09/2012 A 28/09/2017 e 6º QUINQUÊNIO 29/09/2017 A 27/09/2022.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de que trata a Instrução nº 52, de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 63, de 04 de abril de 2016, página 39.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula 227.244-X como Coordenadora, em substituição à servidora GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6.

Art. 3º Designar a servidora MARIA LUIZA FERREIRA BORGES, matrícula 220.775-3, em substituição à servidora DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELO, matrícula 94.221-9 como membro.

Art. 4º Incluir no Grupo de Trabalho as servidoras: ANA PATRÍCIA GONÇALVES SAMPAIO, matrícula 218.827-9 e LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 189.877-9 como membros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 94.026-7, para substituir o(a) servidor(a) DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, matrícula nº 224338-5, no cargo de Núcleo de Conservação e Serviços Mecanizados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ELDON FERNANDES LEMOS SOUSA, matrícula nº 02241595, para substituir o servidor MARCILENO BECKMAN DA SILVA, matrícula nº 022445647, no cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 18/02/2023 a 27/02/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 242874-1, para substituir o servidor GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula nº 221.472-5, no cargo de Gerente de Soluções de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, matrícula 0242397-9, como executor titular, e KENIO MARCIO AVELAR, matrícula 0220771-0, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato nº 013/2023, adjudicado à empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.475.526/0001-87, cujo objeto é a execução de obras de construção da passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 9,2 – entre o Parque Nacional de Brasília e a Aldeia Kariri-Xocó, denominada Passarela Água Mineral, com elaboração de projeto executivo e As-Built.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado

com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato nº 082/2022 (SEI 97888864), adjudicada à empresa: Lote 01 e Lote 02 - LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 10.952.038/0001-84. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2022 (SEI 93456155) e Proposta de Preço da Contratada: Lote 01 e Lote 02 (SEI 97427996).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 6.419, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS, instituída por intermédio da Portaria nº 637, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º A referida Comissão Permanente passa a ser composta com a seguinte alteração:

1 - Designar NICÁSSIA ALVES DE AGUIAR, Agente Socioeducativo, matrícula 245.076-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANTONIA WILMA TEIXEIRA, matrícula nº 01744283, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 03/02/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR INGRETHER DA SILVA ADRIANO, matrícula nº 0249129X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de Férias Regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SIMONE MORBECK DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 02483637, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/01/2023 a 01/02/2023, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 2497573, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência da Estação da Cidadania do Recanto das Emas, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 06/02/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 1979566, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC - 06, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 31/01/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar propostas de forma a contribuir para a melhoria dos processos de trabalhos da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA - matrícula nº 02216477, ALEX MACHADO SOUSA - matrícula nº 1799282 e BRUNO ABREU DOS SANTOS CARVALHO - matrícula nº 2496658, para, sob a coordenação do primeiro, compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Os servidores integrantes deste Grupo de Trabalho permanecerão lotados nas suas respectivas unidades.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os resultados no formato de documento, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 13 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 00014-00000144/2023-11. INTERESSADO: FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, cujo fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1.053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atendimento ao Ofício 34/2023 - VGDF/GAB (Doc. SEI/GDF 104324102), e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.679º (Doc. SEI/GDF 105479293), a cessão do empregado público FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula nº 74.728-9, Agente Operacional (Doc. SEI/GDF 104686106), desta Companhia, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH (04300490), de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme nomeação publicada no DODF nº 27, página 38, de 07/02/2023 (Doc. SEI/GDF 105445639), com ônus para o órgão de origem. A cessão iniciará-se-á a contar do ofício de apresentação ao cessionário e terminará com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 1862863, Analista em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula 1870513, Gerente da Gerência de Saúde Animal, Símbolo CPC-08, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 101.190-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 11/06/2019 a 12/11/2019, totalizando 62 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI nº 00070- 00004417-2021-23.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula: 1.703.753-0, ocupante do cargo de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para substituir RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula: 1.200.287-9, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora CARLA NOGUEIRA QUEIROZ, matrícula nº 030.482-4, Técnico de Atividades Culturais, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 43/2021, referente ao projeto: "BRASÍLIA MOSTRA SUA CARA E CULTURA" – Processo nº00150-00004123/2021-20, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 342, de 27 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021, página 45.

Art. 2º Incluir a servidora TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 43/2021, referente ao projeto "BRASÍLIA MOSTRA SUA CARA E CULTURA" – Processo nº00150-00004123/2021-20, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 06/12/2022, 00150-00007815/2022-19; ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG, 4%, 28/01/2023, 00150-00007847/2022-14; BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 245.403-3, Analista de Atividades Culturais, 3%, 08/02/2023, 00150-00006677/2020-3; CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, matrícula nº 172.780-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG, 4%, 01/02/2023, 00150-00006826/2022-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR TATIANA LEANDRO RIBEIRO, matrícula nº 241907-6, Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, para substituir RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula nº 240.519-9, Secretária Executiva, Símbolo CPC-07, da Secretaria Executiva do CONDEPAC, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20.02.2023 a 01.03.2023, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00000804/2023-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO MARCIO DE VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 251.355-2, Chefe, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Audiovisual, para substituir MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 251.425-7, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06.02.2023 a 19.02.2023, por motivo de Atestado médico da titular, conforme Processo nº 00150-00004763/2022-11.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora CARLA NOGUEIRA QUEIROZ - matrícula nº 030.482-4 - Técnica de Atividades Culturais, como gestora no Termo de Fomento nº 14/2022 - referente ao Projeto "AVIVA HIP HOP 15ª EDIÇÃO" – Processo nº00150-00002069/2022-69, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 254/2022, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2022, pg. 28.

Art. 2º Incluir a servidora TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - matrícula nº 240.575-X - Técnica de Atividades Culturais, para atuar como Gestora do Termo de Fomento nº 14/2022 - referente ao Projeto "AVIVA HIP HOP 15ª EDIÇÃO" – Processo nº 00150-00002069/2022-69, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições

previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, para substituir CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.149-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, no período de 08 a 17/02/2023, por motivo de férias do Titular, conforme Processo 00150-00007761/2022-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238.577-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, do Fundo de Apoio à Cultura, para substituir JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 08 a 10/02/2023, por motivo de viagem a serviço do titular, conforme Processo nº 00150-00001326/2021-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 282.211-3, em substituição à servidora TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula 277.828-9, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2021, firmado com BANCO DE BRASÍLIA S.A (BRB), que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a operacionalização do pagamento de auxílio pecuniário aos beneficiários do Programa Bolsa Atleta, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo nº 00220-00000021/2021-09.

Art. 2º O executor suplente, na ausência formal do titular, conforme designação do art. 1º, deverá fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar MURILO JOSÉ MARQUES MAIA, como executor titular, e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, como executor suplente, para atuarem como executores do contrato de Aquisição de Bens Nº 48.306/FJZB, celebrado entre a

Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Margarida Maria Concentino, constante no processo FJZB nº 00196-00001455/2022-25.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA PORTUGAL MATTIOLI, matrícula nº 279.560-4, Gerente de Clínica Médica, Símbolo CC-08, para substituir a servidora BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 273.616-0, Diretora de Medicina Veterinária, Símbolo CNE-07, no período de 13/03/2023 a 27/03/2023, por usufruto de Férias, conforme processo SEI nº 00196-00001399/2022-29.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, CASSIO MACIEL LEMOS, matrícula nº 276.284-6, da carreira PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - Engenharia Mecânica, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 27/02/2023, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00000833/2023-37.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 1/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 03, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO o desligamento do regime de teletrabalho dos servidores relacionados a seguir, nos termos do art. 12, inciso II, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021: DEROÍDES DE REZENDE DA SILVA, matrícula nº 83.627-3, processo SEI individual nº 00094-00002014/2022-43, a contar de 28/10/2022; ESTER SOARES SANTANA, matrícula nº 83.853-5, processo SEI individual nº 00094-00002252/2022-59, a contar de 27/10/2022; HERMIANI DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 270.167-7, processo SEI individual nº 00094-00002065/2022-75, a contar de 28/10/2022; MARIA DEULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.830-0, processo SEI individual nº 00094-00002011/2022-18, a contar de 28/10/2022; MARIA DE JESUS BARBOSA MEDEIROS, matrícula nº 83.434-3, processo SEI individual nº 00094-00002025/2022-23, a contar de 28/10/2022; MARLENE MARIA DA S. REZENDE, matrícula nº 83.140-9, processo SEI individual nº 00094-00002016/2022-32, a contar de 28/10/2022; SOLANGE HELENA DE DEUS BARROZO, matrícula nº 84.017-3, processo SEI individual nº 00094-00002028/2022-67, a contar de 16/08/2022; TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.840-3, processo SEI individual nº 00094-00002015/2022-98, a contar de 28/10/2022;

MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA GALENO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE FARIA GARCIA COELHO, matrícula nº 276.684-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.733-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Microcrédito, no período de 18/01/2023 a 27/01/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000010/2023-85.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 277.581-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Por do Sol, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BAIRON NUNES DA SILVA NETO, matrícula nº 278.105-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00004119/2022-60.

DESIGNAR ARLETE ALVES XAVIER, matrícula nº 273.716-7, Auxiliar de Processamento, lotada na Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000511/2023-61.

DESIGNAR MELISSA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 279.299-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Gerência de Controle de Insumos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula nº 278.849-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Instrutoria, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000401/2023-08.

DESIGNAR ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 34.867-8, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula nº 278.657-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000601/2023-52.

DESIGNAR TELMA DANTAS AVELAR, matrícula nº 91.123-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JESSICA FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 276.681-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000502/2023-71.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso VII, parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014, resolve:

Art. 1º Designar CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 277.100-4; ELIANE MARTINELLO matrícula 140.092-69; EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, matrícula: 282.307-1; e SERGIO ANTÔNIO CARNEIRO, matrícula: 282.219-9, servidores do Quadro de Pessoal da SEDET para requererem documentos à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Instituto Nacional de Previdência Social, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, ao Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento, em nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, CNPJ nº 34.346.776/0001-80; criada pelo Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023 no DODF nº 1-A de 01 de janeiro de 2023; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 03.636.479/0001-45; e do Fundo do Trabalho do Distrito Federal, CNPJ: 35.697.584/0001-80.

Art. 2º Os documentos a que se referem o art. 1º dizem respeito às informações, certidões, certificados, regularidade dos CNPJs e quaisquer outros documentos ou procedimentos que objetivem manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, inclusive alterações e baixas dos referidos CNPJs, podendo fazer consultas, requerer e tomar ciência de despachos proferidos em processos nos quais figure como parte o Distrito Federal, representado pela SEDET e tratar de assuntos de SICONV e GFIP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 111, de 04 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 209, de 06 de novembro de 2022, página 79, ato que designou MÁRCIA REGEANE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 276.856-9, para substituir, TATYANE NUNES DE ARAUJO DIAS, matrícula 274.877-0, ONDE SE LÊ "...no período de 01/12/2022 a 30/12/2022...", LEIA-SE "...de 01/12/2022 a 18/12/2022, e de 24/12/2022 a 29/12/2022...".

Na Portaria nº 115, de 18 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2022, página 40, o ato que designou a servidora ELIANA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 278.984-1, para substituir, o servidor AKUILA BRITO DE ALMEIDA, matrícula nº 278.124-7, ONDE SE LÊ: "...no período de 30/11/2022 a 29/12/22...", LEIA-SE: "...no período de 30/11/2022 a 25/12/2022...".

Na Portaria nº 118, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 105, ato que designou LUIZ FELIPE TARRAGO FONSECA,

matrícula 278.797-0 para substituir RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, matrícula 1.696.256-7, ONDE SE LÊ "...no período de 05/12/2022 a 19/12/2022...", LEIA-SE "...de 05/12/2022 a 18/12/2022...".

Na Portaria nº 119, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 105, ato que designou REJANE VIEIRA CAETANO, matrícula 281.232-0 para substituir DIEGO FABRÍCIO COUTINHO PEREIRA, matrícula 279.629-5, ONDE SE LÊ "...no período de 01/07/2022 a 31/12/2022...", LEIA-SE "...de 01/07/2022 a 25/12/2022...".

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 52, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula nº 271.974-6, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 276.790-2, para substituir a Diretora, da Diretoria de Fomento ao Controle Social, da Coordenação de Inovação e Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1.200.264-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 06 a 15 de fevereiro de 2023, por motivo de férias do titular e 16 a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 4º Designar, para fins de regularização funcional, LÍVIA THAÍS BORGES DA SILVA, matrícula nº 277.576-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Correcional VI, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 5º Designar, para fins de regularização funcional, ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula nº 174.526-3, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 28 de fevereiro de 2023, por motivo de licença médica da titular.

Art. 6º Designar, para fins de regularização funcional, PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula nº 174.481-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 28 de fevereiro de 2023, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 7º Designar, para fins de regularização funcional, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, para substituir a Gerente, da Gerência de Programas Estratégicos, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2023, por motivo de licença médica da titular.

Art. 8º Designar ANAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 278.555-2, para substituir o Diretor, da Diretoria de Integração de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 22 a 24 de fevereiro de 2023 e de 27 a 28 de fevereiro de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2023, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2023, página 35, o ato que designou PATRÍCIA COSTA DIDIER, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 174.881-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão...", LEIA-SE: "...matrícula nº 174.481-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas..." e na Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 2023, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 47, o ato que designou PATRÍCIA COSTA DIDIER, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 174.881-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão...", LEIA-SE: "...matrícula nº 174.481-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas...".

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve: DISPONIBILIZAR o ingresso do servidor ao teletrabalho: RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula nº 125.606-8.

ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA SOARES LOPES, matrícula nº 251.854-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 07/02/2023.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR SARAH NEVES DA SILVA, matrícula nº 218.757-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA FRAGA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8160, servidor cedido, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

MÁRCIO MICHEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 74.

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CHRISTIANO PEREIRA CARLOS, matrícula nº 1746, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA1, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 80, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CHRISTIANO PEREIRA CARLOS, matrícula nº 1746, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA1, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGAEXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018 -
CONTRATO SIGGO Nº 37061

Processo nº 132-000003/2018 - DAS PARTES: Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2023, vista a aprovação da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal nº 7.212, de 30/12/2022. Os recursos para atendimento do presente contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.421.6217.2426-0044- Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Natureza da despesa 33.91.39- serviços, através das Notas de Empenho estimativa inicial 2023NE00008 (103643446), Fonte 100, data de emissão 12/01/2023, - DA ASSINATURA: 26/01/2022. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO Nº 02/2019,
CONTRATO SIGGO-038.953

Processo nº 00132-00001104/2019-45-Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2023, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.212, de 30/12/2022. Os recursos estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39-serviços, com Nota de Empenho estimativa inicial 2023NE00004 (SEI-103636182), data de emissão 12/01/2023 - Fonte - 100 no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura: 26/01/2021. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS
CEB CUSD Nº 64/2019 E CEB - CCEB Nº 64/2019

PROCESSO Nº 00132-00001105/2019-90. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA- DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2023, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.212, de 30/12/2022. Os recursos estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39-serviços, com Nota de Empenho estimativa inicial 2023NE00005 (SEI-103837190), data de emissão 12/01/2023, Fonte 100 no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) Data da Assinatura: 25/01/2021. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 01/2022 - CONTRATO SIGGO Nº 45626

Processo nº 132.0000.3914/2021-51 - DAS PARTES: Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio do contrato no exercício de 2023, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.212, de 30/12/2022. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39, a Nota de Empenho, na modalidade estimativo, nº 2023NE00001 (103635429, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 2023NE00003 (103635864) no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) - referente a fonte 100 e Nota de Empenho Nº 2023NE00002 (103635672) do valor de R\$ 30.000,00 referente a fonte 120, emitidas em 12/01/2023. DA ASSINATURA: 26/01/2022. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO
Nº 991257293 - CONTRATO SIGGO Nº 046.352

Processo nº 00132-00000616/2022-90- DAS PARTES: Administração Regional de Taguatinga na qualidade de CONTRATANTE e ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2023, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.212, de 30/12/2022. Os recursos para fins de realização das despesas de serviços postais, estão consignados no Programa de Trabalho 04.122.8205.8517-0090 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39-serviços, por meio da Nota de Empenho estimativa inicial 2023NE00006 (103636889), data de emissão 12/01/2023,

Fonte 100 no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). DA ASSINATURA: 01/02/2023. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL RA-III, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), RECONECE A DÍVIDA no valor de R\$ 671,66 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos, referente a acertos financeiros do exercício de 2022 no âmbito do Contrato nº 02/2018 firmado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP (CNPJ: 03.495.108/0001-90), conforme processo 00132-0000003/2018-00. A despesa será executada no Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0044 - EORTALECIMENTO DAS ACOES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA-ADMINISTRACAO REGIONAL- TAGUATINGA, Natureza da Despesa 33.91.92. Fonte de recursos - 100, após adequação orçamentária. Publique-se. RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE ADESÃO Nº 40/2021 - SEPLAD

Processo nº 00040-00032093/2021-25 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa 13 DE MAIO COMERCIO DE GAS EIRELI ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 08/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: VANESSA CERQUEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE ADESÃO Nº 91/2021 - SEPLAD

Processo nº 00040-00034076/2021-22 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa U V P DA SILVA ABREU COMERCIO DE GAS GLP, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 09/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: UIARA VANONE PEREIRA DA SILVA ABREU, na qualidade de Titular da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Processo SEI-GDF nº 04011-00001908/2022-77, Pregão Eletrônico nº 0158/2022, com homologação total em 18 de janeiro 2023. Objeto: registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário (cama), para atender às necessidades da Coordenação da Casa Abrigo, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/02/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP - CNPJ: 21.822.463/0001-09. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0001/2023, que fita o registro de preços para para a aquisição de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta fluxos de metadados, e análise constante de dados e de seus repositórios de dados corporativos e dispositivos de perímetro da rede corporativa do GDF, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OMTX - CNPJ: 04.808.453/0001-08, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora, Substituta

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2021

Processo: 04001-00000100/2021-29. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RESPIRAR CIRURGIA TORÁCICA E PNEUMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 44/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02886, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.363,75 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, CRISTOVÃO COSTA DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2021

Processo: 04001-00000089/2021-05. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 55/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01488, emitida em 19/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2021

Processo: 04001-00000097/2021-43. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 56/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG:

140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02526, emitida em 14/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 63.415,65 (sessenta e três mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2021

Processo: 04001-0000074/2021-39. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MULTICLINICA LONGEVITÁ EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 58/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01316, emitida em 30/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.376,16 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2023 a 27/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, PATRICYA RIBEIRO TAVARES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2021

Processo: 04001-00000137/2021-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 59/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02271, emitida em 11/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.408,55 (doze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MARCOS DE CASTRO FONSECA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2021

Processo: 04001-00000092/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MACHADO E PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 61/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01858, emitida em 18/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 904,26 (novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ELISIO BUENO MACHADO FILHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2021

Processo: 04001-00000086/2021-63. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONCODIGESTIVA CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 63/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01229, emitida em 23/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ELISÂNGELA SOARES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2021

Processo: 04001-00000091/2021-76. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FOCO OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 65/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00589, emitida em 05/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ALEXANDRE NOGUEIRA VILLELA SALGADO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2021

Processo: 04001-00000090/2021-21. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº

67/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01596, emitida em 27/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02/02/2023 a 01/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 69/2021

Processo: 04001-0000088/2021-52. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 69/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01129, emitida em 07/03/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2021

Processo: 04001-00000113/2021-06. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e UROCENTRO CENTRO UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 71/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00591, emitida em 05/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ERALDO PINHEIRO PINTO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2021

Processo: 04001-00000114/2021-42. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 74/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01709, emitida em 05/10/22; VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.037,15 (dezenove mil e trinta e sete reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, LUCIANA MARTINS FRANCO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2021

Processo: 04001-00000121/2021-44. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 77/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02836, emitida em 29/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.530,68 (um mil quinhentos e trinta reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 07/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, JAIRO DE BARROS FILHO e ALICIANE MOTA GUIMARÃES CAVALCANTE, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2021

Processo: 04001-00000116/2021-31. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 78/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00421, emitida em 15/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.276,38 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ANA FAUSTA DE ABREU SOARES FERREIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 79/2021

Processo: 04001-00000108/2021-95. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VIVA OFTALMOLOGIA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de

Credenciamento nº 79/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02361, emitida em 22/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.032,87 (cinco mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, DANIELLE COUTO DA SILVA JAMPAULO DE ANDRADE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2021

Processo: 04001-00000115/2021-97. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 80/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01040, emitida em 10/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 284.767,95 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ALCIDES BOLGUE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2021

Processo: 04001-00000117/2021-86. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 84/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00852, emitida em 26/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.410,34 (dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, GABRIELA GOMES DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2021

Processo: 04001-00000103/2021-62. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BELA VISTA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 86/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02127, emitida em 01/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.773,12 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10/02/2023 a 09/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, LORENA FRANCISCA MOURA DE FREITAS CARVALHO CORDEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89/2021

Processo: 04001-00000102/2021-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 89/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00712, emitida em 15/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 74.899,05 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ALCIDES BOLGUE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2021

Processo: 04001-00000134/2021-13. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 102/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00946, emitida em 03/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.340,18 (sete mil trezentos e quarenta reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2023 a 24/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, JOÃO VENÂNCIO CYSNE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 261/2021
Processo: 04001-0000102/2022-07. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LIFECARE EXAMES DIAGNÓSTICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 261/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00087, emitida em 11/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/06/2022 a 01/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, HANNAH KAROLINE GOMES REIS RIZZO e ELISANGELA MOREIRA DE SOUZA, Representantes da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 11º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 005/2017 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00000011/2023-68. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Empresa Escola Técnica de Saúde LTDA - EPP, mantenedora da Instituição de Ensino Escola Técnica de Saúde (ETS). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231 de 13/12/2021, no valor de R\$ 12.203,63 (doze mil duzentos e três reais e sessenta e três centavos). Assinatura em: 13/02/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela EMPRESA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE LTDA - EPP e ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE (ETS): BRENO LIMA KUPPENS.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 12º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 012/2017 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00000016/2023-91. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (CESB), mantenedora da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13/12/2021, no valor de R\$ 69.392,56 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura em: 09/02/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA (CESB) e CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB: EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 005/2019 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00000026/2023-26. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADES INTEGRADAS IESGO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, no valor de R\$ 31.284,74 (trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Assinatura em: 10/02/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA e FACULDADES INTEGRADAS IESGO: ANA CORDEIRO LUCENA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 10/2020 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00000027/2023-71. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto Euro - Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (UNIEURO), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário Euro - Americano (UNIEURO). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1.232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13/12/2021, no valor de R\$ 198.904,37 (cento e noventa e oito mil novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos). Assinatura em: 10/02/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO) e CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO (UNIEURO): MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA FECURY.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022A - SES/DF
PROCESSO: 00060-00354019/2022-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 301/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 301/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material

odontológico - DF. ITEM BAIXA ROTAÇÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. BROC ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.669,89. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCI TRICHES BERTI.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01572

PROCESSO: 00060-00519144/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALL LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.880.964/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005002. VALOR: R\$ 8.118,00 (oito mil cento e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01573

PROCESSO: 00060-00519144/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALL LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.880.964/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005002. VALOR: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01574

PROCESSO: 00060-00060547/2023-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000424/2021-SES e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000500. VALOR: R\$ 288.608,40 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01577

PROCESSO: 00060-00049471/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000447/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000406. VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01587

PROCESSO: 00060-00057586/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANILA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000374/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000462. VALOR: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01589

PROCESSO: 00060-00057911/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO 3 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000447/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000608 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000465. VALOR: R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 188/2023, a abertura para recebimento de proposta referente a contratação emergencial judicial de empresa especializada na prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar a qual engloba a LOCAÇÃO de CONCENTRADOR DE BAIXO FLUXO, com a respectiva manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, a AQUISIÇÃO de GÁS MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO com COMODATO dos CILINDROS DE OXIGÊNIO e AQUISIÇÃO

dos INSUMOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00397238/2022-47. O recebimento das propostas será até as 15:00h do dia 16 de fevereiro de 2023, por meio eletrônico, através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico que poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00337003/2021-15	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 12.292,27

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00283092/2021-72	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 32.171,54

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00391377/2021-86	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.726,93

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00579205/2022-13	COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA	R\$ 125.011,37

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00588473/2022-26	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 287.510,33

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00557258/2022-83	VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	R\$ 195.205,62

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00568334/2022-86	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 261.916,20

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00020821/2023-43	COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA	R\$ 1.362.318,79

VICTOR RIBEIRO DA COSTA
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 302/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0006-86: item 01 (R\$ 1.450,90), item 02 (R\$ 11.097,6467), item 04 (R\$ 1.462,0067), item 05 (R\$ 1.288,2580),

item 07 (R\$ 490,00), item 09 (R\$ 1.249,7067), item 10 (R\$ 1.763,35), item 11 (R\$ 2.529,51), item 12 (R\$ 128,13). Os itens 03, 06 e 08, restaram fracassados e foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.706.983,2036.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 48/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA MODULAR EM TITÂNIO PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO E OUTROS, NÃO contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00224444/2022-39. Total de 06 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.115.074,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 14/02/2023. Abertura das Propostas: 28/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 49/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PULSEIRAS IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00308374/2022-71. Total de 12 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 552.050,7168. Cadastro das Propostas: a partir de 14/02/2023. Abertura das Propostas: 28/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Licitação, publicada no DODF Nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, página 82, ONDE SE LÊ: "...RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO...", LEIA-SE: "...RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...".

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2022, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos utilizados nas atividades hemoterápicas da Fundação Hemocentro de Brasília e nos serviços da Hemorrede Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00005112/2022-72. As empresas vencedoras do certame foram: para o item 1 a empresa PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ 26.085.154/0001-17 no valor global de R\$ 21.771,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e um reais); para o item 2 a empresa IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 37.086.230/0001-25 no valor global de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais); para o item 3 a empresa ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 43.728.233/0001-18 no valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); para o item 5 a empresa OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA, CNPJ 09.134.068/0001-38 no valor global de R\$ 2.192,30 (dois mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos); o item 4 foi cancelado no julgamento. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 20/2022, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos utilizados nas atividades hemoterápicas da Fundação Hemocentro de Brasília e nos serviços da Hemorrede Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Processo nº 00063-00005085/2022-38. As empresas vencedoras do certame foram: para os itens 1 e 5 a empresa MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 03.062.090/0001-33 no valor global de R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais); para o item 2 a empresa CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ 08.583.229/0001-08 no valor global de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); para os itens 3, 4 e 9 a empresa ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, CNPJ 00.584.060/0001-07 no valor global de R\$214.824,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais); para o item 7 a empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46 no valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); o item 6 restou fracassado e o item 8 restou deserto. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 27/2022, cujo objeto foi a aquisição de equipamento para realização de ensaios por citometria de fluxo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00002714/2022-78. A empresa vencedora do certame foi a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 42.160.812/0006-59 no valor global de R\$685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2022, cujo objeto foi o registro de preços para eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00001936/2022-73. As empresas vencedoras do certame foram: para os itens 1 e 2 a empresa PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 47.036.211/0001-48 no valor global de R\$9.830,00 (nove mil oitocentos e trinta reais); para o item 3 a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 no valor global de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); para os itens 4 a empresa MH FARMACIA LTDA, CNPJ 38.067.885/0001-19 no valor global de R\$2.399,40 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); para o item 5 a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 19.486.478/0001-00 no valor global de R\$2.000,00 (dois mil reais); para o item 6 a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 no valor global de R\$4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2023, cujo objeto foi a aquisição de insumos para realização de exames sorológicos complementares/confirmatórios pelo Laboratório de Sorologia da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00004968/2022-21. As empresas vencedoras do certame foram: para os itens 1, 2 e 3 a empresa MP BIOMEDICALS BRASIL LTDA, CNPJ 07.776.689/0001-90 no valor global de R\$ 185.292,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais); para os itens 4 e 5 a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15 no valor global de R\$ 1.356,80 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objeto foi a aquisição do insumo Kit de eluição ácida para eluição de anticorpos anti-eritrocitários especialmente padronizados para testes em gel aglutinação, necessário para realização de exames imuno-hematológicos complementares

pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes, da Gerência de Imuno-hematologia, da Diretoria de Laboratórios, da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00005347/2022-64. A empresa vencedora do certame foi a empresa FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ 49.601.107/0001-84 no valor global de R\$13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 05/2023, cujo objeto foi a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00006469/2021-97. As empresas vencedoras do certame foram: para o item 1 a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35 no valor global de R\$7.254,00 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais) e ; para o item 2 a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15 no valor global de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2019

Processo nº: 00080-00072007/2018-72 - Partes: SEEDF X UNIGRAN EDUCACIONAL, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN. Objeto: Incluir a Cláusula Vigésima - Da Proteção de Dados Pessoais ao Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2019, com a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 20.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Conveniente se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 20.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 20.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 20.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Conveniente pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Convênio de Concessão de Estágio e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 20.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 20.1.4. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 20.1.5. os dados obtidos em razão deste Convênio de Concessão de Estágio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 20.1.5.1. A Conveniente se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Concedente, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 20.2. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 20.3. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Conveniente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente convênio e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 20.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes

ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 20.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra Parte, abster-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 20.6. A Conveniente manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 20.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 20.8. Encerrada a vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Assinatura: 13/02/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNIGRAN: ROSA MARIA D' AMATO DE DÉA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2020

Processo nº: 00080-00004314/2020-45 - Partes: SEEDF X CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB. Objeto: Incluir a Cláusula Vigésima - Da Proteção de Dados Pessoais ao Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2020, com a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 20.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Conveniente se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 20.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 20.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 20.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Conveniente pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Convênio de Concessão de Estágio e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 20.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 20.1.4. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 20.1.5. os dados obtidos em razão deste Convênio de Concessão de Estágio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 20.1.5.1. A Conveniente se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Concedente, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 20.2. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 20.3. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Conveniente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente convênio e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 20.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e

órgãos de controle administrativo. 20.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 20.6. A Conveniente manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 20.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 20.8. Encerrada a vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Assinatura: 10/02/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo UNICEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES e EDSON ELIAS ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2023

Processo nº: 00080-00185241/2020-83- Partes: SEEDF X ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA - ESD. Objeto: a mútua cooperação para o desenvolvimento do Programa Forças no Esporte - PROFESP nas instalações da Escola Superior de Defesa - ESD, a fim de atender, inicialmente, 260 (duzentos e sessenta) estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e, desta forma, promover a inclusão social, cultural e intelectual de crianças e adolescentes, por meio do acesso à prática de atividades esportivas, físicas, educacionais e lúdicas, cinco vezes na semana. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de aditivo. Assinatura: 10/02/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ESD: PAULO RENATO ROHWER SANTOS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA DOS N CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 00776343, AGENTE GE CONS LIMP, ou o seu representante legal, para tomar ciência de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 823,49 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ADELINA CANDIDA DO AMARAL, matrícula nº 00901776, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00138519/2021-12, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) FLORILDA CAVALCANTI, matrícula nº 14054175, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00216900/2021-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) WANDERLEY DE SOUZA, matrícula nº 02364875, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para

tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00116732/2018-60, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA JACI SILVA, matrícula nº 0087342X, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00113416/2018-36, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) IONE SERGIO BARBOSA, matrícula nº 02213303, TECNICO GE SERV ESP OB CIVIS, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00099589/2021-30, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ERIKA MARIA CAVAGNOLLI, matrícula nº 2088533, TECNICO GE SERV ESP OB CIVIS, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00077062/2021-54, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JULIA ALVES BORGES, matrícula nº 00001473, PENSÃO ESPECIAL ADMINISTRATI, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00095438/2018-15, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA MARTA CINTRA, matrícula nº 14051400, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00171392/2022-16, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) RAMIRO INACIO GONÇALVES, matrícula nº 0000118X, PENSÃO ESPECIAL ADMINISTRATI, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00167272/2022-14, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) JOSE DE FATIMA ALVES, matrícula nº 00787728, TEC.POL.PUB.G.E. VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00172097/2022-87, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) HILDA FLOR DE MAIO DE CASTRO BARBOSA, matrícula nº 02168146, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00413-00002811/2020-08, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA, matrícula nº 00652091, AGENTE G.E.- SERV GERAIS, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00186069/2022-47, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ANTONIO SERGIO ARAUJO SANTOS, matrícula nº 00813486, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00187142/2022-06, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIETA DAS DORES, matrícula nº 00654477, TEC.POL.PUB.G.E.CON.S. E LIMP, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00200740/2022-70, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) VERA DE ARAUJO MELLO, matrícula nº 00901857, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00200662/2022-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) SANTANA D ABADIA GRANDES, matrícula nº 00606073, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00085536/2018-36, que trata de Regularização Funcional.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
EDITAL02/2023

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, torna público o chamamento de servidores efetivos da Administração Pública do Distrito Federal para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, nos termos dos artigos 43 e 157, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Tornar público o chamamento externo de servidores efetivos oriundos da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do inciso I, do § 1º. do art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, ou para disposição, nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 39.009/2018, para a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF

1.2. Os servidores selecionados serão lotados na estrutura administrativa da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF para ajustamento de quadro de pessoal e das necessidades de serviço, respeitando-se a especialidade, a área de atuação, a experiência e a carga horária do órgão de origem dos servidores e considerando o desempenho esperado.

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser servidor (a) efetivo do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal para disposição;
- ser servidor (a) da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG;
- não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância e nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ter disponibilidade para trabalho noturno;
- ter parecer favorável para redistribuição ou disposição do atual órgão de lotação assinado pelo dirigente máximo do setor de gestão de pessoas.
- possuir conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (principalmente Excel e Word), Windows Explorer, navegação internet;
- conhecimentos e operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e
- habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.

3. DA CARGA HORÁRIA / DO REGIME DE TRABALHO

3.1. O (os) servidor (es) selecionado (os) atuará de acordo com a carga horária da sua Carreira.

4. DA REMUNERAÇÃO

- O servidor selecionado não terá prejuízo da remuneração que atualmente percebe;
- O servidor selecionado receberá da UnDF a remuneração conforme tabela estabelecida para sua Carreira, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens do cargo de origem;
- Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela disposição à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF;
- O (os) servidor (es) selecionado (as) e colocado à disposição da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação do órgão de origem, condição de trabalho e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. As vagas ofertadas para a redistribuição e disposição são para servidores efetivos da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, regulamentada pela Lei nº 5.190/2013, cujas atribuições das Especialidades são estabelecidas na Portaria SGA n. 63, de 20 de abril de 2005, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2005.

5.2. É possível concorrer a mais de uma área de acordo com o perfil do servidor e não há limitação de vagas.

6. DA LOTAÇÃO:

6.1. O (os) servidor (es) selecionado (os) poderá ser lotado na sede da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, localizada na Residência Oficial da Granja do Torto - Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, DF / UnDF - 2º ANDAR ou qualquer campus da Universidade, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor (a).

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Os interessados deverão retirar a ficha de inscrição disponível no site: <http://www.universidade.df.gov.br/chamamento-publico/>, preenchê-la, colher as assinaturas necessárias e encaminhar em formato digital (PDF), juntamente com o currículo, para o e-mail selecao@undf.edu.br;

7.2. Serão recebidas inscrições pelo período de 06 (seis) meses a contar da publicação do presente edital, podendo este, ser prorrogado por igual período.

7.3. Os servidores serão convocados para entrevistas na sede da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As inscrições realizadas pelos servidores dentro do prazo estipulado no item 7.2, serão analisadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento delas;

8.2. Após análise curricular, o servidor será convocado via e-mail ou contato telefônico, para entrevista pela área demandante;

8.3. Após entrevista, a área demandante terá até 5 (cinco) dias úteis para comunicar ao servidor o resultado da aprovação ou não da inscrição do edital de chamamento de servidores públicos efetivos;

8.4 O servidor aprovado na inscrição do edital de chamamento de servidores públicos efetivos terá seu processo iniciado pela área demandante de acordo com cada interessado, nos termos dos itens 9 ou 10 do presente edital.

9. DA REDISTRIBUIÇÃO

9.1. Os servidores selecionados serão redistribuídos para a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, mediante o preenchimento de requerimento padrão estabelecido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF;

9.2 O efetivo exercício dos servidores selecionados na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF dar-se-á a partir da autorização da redistribuição pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEPLAD

10. DA DISPOSIÇÃO

10.1. Os servidores selecionados serão colocados à disposição da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por 24 (vinte e quatro) meses, prazo que poderá ser renovado mediante discricionariedade do órgão de origem e da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF;

10.2 A apresentação do servidor à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF dar-se-á mediante apresentação de documento que comprove a anuência das autoridades competentes do órgão de origem e do órgão de destino;

10.3 A renovação da disposição é ato discricionário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, devendo ser precedida da avaliação da chefia imediata do servidor e aprovação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF será responsável pela seleção;

11.2 A inscrição, divulgação das informações e resultados de todas as etapas do processo seletivo simplificado e convocação dos candidatos selecionados será disponibilizada, no endereço eletrônico www.universidade.df.gov.br, sem prejuízo de eventual contato pessoal realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

11.3 Mais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, telefones nos (61) 3462- 8866, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo e-mail: selecao@undf.edu.br.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00021093/2022-31. PARTES: DF/PMDF x ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELL. OBJETO: aquisição de 642 (seiscentos e quarenta e dois) unidades de armários tipo GUARDA-ROUPA com as seguintes características: armários duplos de 2 portas, em MDF, de 16mm, nas laterais, fundo, teto e

pisos, e MDF de 8mm para as prateleiras, consoante especifica o Termo de Referência - PMDF/BPCHOQUE/SOI/SSPROJ (doc. SEI 86742055), o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00019/2022 PMDF (doc. SEI 96006033) e a Proposta (doc. SEI 96006753). VALOR: R\$ 1.395.066,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil sessenta e seis reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 2023NE29, de 26/01/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. ASSINATURA: 09/20/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALEXANDRE CESAR SILVA CARVALHO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00166002/2022-95. PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP - LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com carga horária de 600 (seiscentas) horas, para 17 (dezessete) Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, consoante especifica o Termo de Referência (Doc. SEI nº 103275515), na Proposta (Doc. SEI nº 103503196), na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Doc. SEI nº 104433951). VALOR: R\$ 1.147.255,20 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00032, de 08/02/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000; Unidade Gestora Emitente: 220103; Programa de Trabalho: 06181821785170175; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 2023NE72, de 08/02/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000; Unidade Gestora Emitente: 170393/00001; PTRES: 89306; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 09/02/2023. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FRANCISCO SHERTEL FERREIRA MENDES, na qualidade de Sócio administrador.

AUDIÊNCIA PÚBLICA GERAL PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS DA PMDF

A Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 21, convida toda sociedade a participar do processo licitatório de aquisição de viaturas policiais, por meio de Audiência Pública, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2023, das 14 horas às 19 horas.

A audiência será realizada de forma presencial no auditório do Colégio Militar Tiradentes desta Corporação com transmissão ao vivo por meio da rede mundial de computadores, maiores informações acesse o endereço eletrônico <http://www.pmdf.df.gov.br/>, para retirada do Edital de Participação, Minutas do Termo de Referência, Memorial Descritivo e Estudo Técnico Preliminar.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO
Chefe

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 8579 (104872786), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 325.639,17 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), em favor da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA, para aquisição de material de consumo para o funcionamento de dois analisadores genéticos modelo ABI 3500 HID e de dois sistemas de extração de DNA, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 10 de fevereiro de 2023. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 8609 (105160641), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 57.790,54 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, para aquisição de material de consumo - coluna cromatográfica, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 08 de fevereiro de 2023. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 00052-00029880/2021-04. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software da fabricante Microsoft, na modalidade de subscrição, incluindo serviços de suporte técnico e atualização de versões por 36 (trinta e seis) meses, prorrogável na forma da lei. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 05/2023 sagrou-se

vencedora a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, para o Grupo 01, no valor total de R\$ 7.860.274,99 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 0052-002177/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de solução de Datacenter, de acordo com padrões de alta disponibilidade Uptime Institute e TIA 942A, com provimento de toda a infraestrutura e tecnologias embarcadas de climatização de precisão, proteção de incêndio, controle de acesso, provimento elétrico alternativo/redundante e segurança estrutural, com treinamento/capacitação, serviço de suporte, inicialização da solução e garantia por 60 (sessenta) meses. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 10.517.056,47 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52 e 33.90.40, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 9261015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 09 de março de 2023, 10:30 horas. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 31 – PCDF – AGENTE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em razão dos procedimentos para o cumprimento da Decisão nº 5184/2022, proferida nos autos do Processo nº 00600-00009569/2022-86-e, em andamento no Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a suspensão do concurso público regido pelo o Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e suas alterações.

YURY PEREIRA FERNANDES
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2022

Processo SEI nº 00055-00065851/2022-02. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora do item 04: COMERCIAL GOIS LTDA, CNPJ: 19.248.658/0001-45, no valor total de R\$ R\$ 20.750,00; empresa vencedora dos itens 01, 02, 03 e 05: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 17.592.525/0001-66, no valor total de R\$ 367.810,00.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2023
BRUNO OLIVEIRA CAETANO
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo nº 00055-00093907/2022-19. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Por lote. Objeto: Aquisição de conjuntos de medalhas do Mérito da Paz no Trânsito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, acompanhados de contratação de serviços gráficos para emissão de histórico da medalha, diploma da medalha, porta diploma e sacola de papel, visando atender demanda da Assessoria de Comunicação Social, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 28 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 98.133,33. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023
RIVELTON COSTA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

Processo SEI-GDF nº 04026-00019850/2020-88. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF, na qualidade de Contratante e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99, na qualidade de contratada. OBJETO: Retificar o disposto na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, no que se refere à identificação do representante do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF, e o subitem IV da Sub-Cláusula 3.1 contido na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2019 - SSP, nos termos abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF, representado neste instrumento por seu Presidente, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária WENDERSON SOUZA E TELES, portador do RG nº 14***91 - SSP/DF e do CPF nº 837.***-20, com a delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010) Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES O DISTRITO FEDERAL O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF, representado neste instrumento por seu Presidente, o Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Sr. JEFERSON LISBOA GIMENES, portador do RG nº 17***79-8/ SSP-DF e do CPF nº 081.***-47, com a delegação de competência prevista Resolução Nº 1 da Reunião Extraordinária do FUNPDF de 04 de fevereiro de 2022 (80815676). No subitem IV da Sub-Cláusula 3.1 contido na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Onde se lê: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV - Fonte: 382014525" Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV - Fonte: 382 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023. Pelo DISTRITO FEDERAL: JEFERSON LISBOA GIMENES, na qualidade de Presidente do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAPE/DF e pela NUCTECH: YONGJIAN CHEN, na qualidade de Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

CONTRATO Nº 02/2023

Contrato nº 02/2023 - TCB/ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.; CNPJ nº 17.715.716/0001-78; 2) Processo nº 00095-00000520/2021-99; 3) Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023; 4) Pregão Eletrônico nº 12/2022; 5) Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar para a região do Itapoã, pertinente ao item 2 - Cota Reservada - com estimativa de realização de 171.388,80 km; 6) Valor Total Estimado: R\$ 4.564.083,74 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), Notas de Empenhos Parciais: 2023NE00115 e 2023NE00116, Data de Emissão: 10/02/2023, nos seguintes valores: R\$46.180,23 (quarenta e seis mil cento e oitenta reais e vinte e três centavos) e R\$31.616,65 (trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), Programas de Trabalho: 12361622149760002 e 12365622149769535, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100; 7) Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses que serão contados do início da efetiva prestação do serviço, permitida a prorrogação na forma da lei; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. - FILIPE ERNANI SOARES CARLOS - Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO nº: 00113-00005091/2021-44; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 43.397.210/0001-78; OBJETO: fornecimento de estações de trabalho. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 127/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.1471.0022; III - Natureza da Despesa: 449052; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 120.096,00 (cento e vinte mil noventa e seis reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GABRIEL DE ARAUJO MOREIRA SANTANA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO nº: 00113-00001930/2023-17; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01; OBJETO: Fornecimento de estações de trabalho tipo II. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 127/2021, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.1471.0022; III - Natureza da Despesa: 339052; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO nº: 00113-00002171/2023-18; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.952.035/0001-84; OBJETO: prestação de serviços que consiste no plantio, sob demanda, de Grama do tipo Batatais, a ser utilizado na revitalização e cobertura de áreas degradadas. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 103/2022 -DMASE/SUAFIN/DER-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$ 568.750,00 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 20/2023

PROCESSO nº: 00113-00001405/2023-00; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Poli Produtos LTDA-ME, CNPJ nº 05.031.451/0001-00; OBJETO: Aquisição e instalação de cobertura em policarbonato alveolar; EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 155/2022 - CAESB, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.451.8216.2396.5323; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 1.058.000,00 (um milhão cinquenta e oito mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa: André Luiz Santiago dos Santos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00002667/2023-83. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 979.373,67 (novecentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SEMAFÓRICO OPERADO PELO DER/DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. Em 13 de fevereiro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, visando o atendimento das necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00004621/2022-18. Fica suspenso em atendimento à determinação contida no Mandado de Segurança nº 0701086-36.2023.8.07.0018, de 10 de fevereiro de 2023.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 03/2023

Contrato nº 03/2023 - TCB/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº 15.630.674/0001-47; 2) Processo nº 00095-00000521/2021-33; 3) Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023; 4) Pregão Eletrônico nº 11/2022; 5) Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar para a região do Núcleo

Bandeirante, pertinente ao item 2 - Cota Reservada - com estimativa de realização de 482.592,00 km; 6) Valor Total Estimado: R\$ 5.931.055,68 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Notas de Empenhos Parciais: 2023NE00113 e 2023NE00114, Data de Emissão: 10/02/2023, nos seguintes valores: R\$4.599,94 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e R\$97.497,60 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), Programas de Trabalho: 1236562149769535 e 12361622149760002, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100; 7) Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses que serão contados do início da efetiva prestação do serviço, permitida a prorrogação na forma da lei; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente-CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ADENILTON DE SOUZA LEMOS - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA (F G MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO), 18.310.576/0001-10, E-0304-144737-FAU, 04017-00015882/2022-85, AUTO POSTO CHAVES LTDA, 00.746.278/0001-02, D 097817-AEU, 0455-000824/2015, MONICA DINIZ DA SILVA, ***.991.561-**, E-0218-605740-AEU, 04017-00029942/2022-47, ANDRÉ DOS SANTOS BARREIRO, ***.812.431-**, E 028960-FAU, 04017-00005453/2022-08, ANTONIO FERNANDO CUNHA MOURA, ***.316.461-**, E 012766-FAU, 04017-00011176/2020-01, TEREZINHA DE JESUS ALVES DA SILVA, ***.835.033-**, D130616-AEU, 04017-00008678/2021-27, CENTRO COMERCIAL JOÃO VITOR ACCIOLY, 38.361.373/0001-60, E-0258-777013-FAU, 04017-00009407/2022-70, DISK ENTULHO TAGUATINGA LTDA, 34.602.242/0001-77, E-0289-103245-FAU, 04017-00014239/2022-34, DAVID ALEX DA SILVA OLIVEIRA, ***.638.683-**, E-029143-FAU, 04017-00011194/2021-65, DH CELULARES, 29.767.515/0001-01, E-0450-031338-FAU, 04017-00033448/2022-87, FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - EPP, 02.008.977/0001-80, E-0289-089249-FAU, 04017-00014241/2022-11, EVORIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 16.936.573/0001-61, F 0136 224968 OEU, 04017-00001907/2023-44, JATOBÁ ENGENHARIA LTDA, 15.587.995/0001-06, E 064383-FAU, 04017-00005182/2022-82, ANGEL COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, 25.015.740/0001-22, E 0401-070962-OEU, 04017-00009925/2022-93, PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI, ***.278.491-**, E 0401-154203-OEU, 04017-00026535/2022-88, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE, 04.507.991/0001-54, E 0136 471738 OEU, 04017-00025735/2022-13, AMANDA DA SILVA COSTA, ***.771.891-**, E 0053 805116 OEU, 04017-00033422/2022-39, MARCOS RODRIGUES FERREIRA - FERREIRA ENTULHOS, 33.641.514/0001-85, E-062697-FAU, 04017-00011838/2022-04, ABENÇOADO BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP, 21.684.723/0001-27, E-048061-FAU, 04017-00028300/2021-40, 100 ENTULHOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 21.802.241/0001-24, E-062679-FAU, 04017-00003946/2022-03, MOURÃO SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA, 43.669.576/0001-59, D037464-AEU, 04017-00020078/2022-18, MARIA APARECIDA DA SILVA, ***.088.571-**, E-0245-698810-AEU, 04017-00019266/2022-01, MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI, 21.445.921/0001-38, D038852-AEU, 04017-00009554/2022-40, IZALINA CORDEIRO ROQUE (ESPÓLIO), ***.479.551-**, E 0174-624048-OEU, 04017-00031225/2022-85, MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, ***.368.081-**, E 024268-FAU, 04017-00007185/2021-70, MANOEL BEZERRA DA SILVA, ***.959.141-**, E-0059-129888-AEU, 04017-00018148/2022-78, MANOEL BEZERRA DA SILVA, ***.959.141-**, E-0374-130846-AEU, 04017-00018164/2022-61, ROSELI RODRIGUES DE SOUZA GONTIJO, ***.252.106-**, E 0329 330934 OEU, 04017-00031436/2022-18, ARTUR MARQUES DE SOUSA SILVA, ***.182.381-**, E 0473 687650 OEU, 04017-00027842/2022-86, WA COMERCIO DE TINTAS LTDA, 40.466.067/0001-30, E-0307-540720-FAU, 04017-00020921/2022-66, ANDRÉ LUÍS DE JESUS SOUSA E SOUSA, ***.091.821-**, E 0595 802692 OEU, 04017-00000857/2023-88, VALDEMIR PEDRO DE ALCANTARA JÚNIOR, ***.065.621-**, E 1572 569755 OEU, 04017-00033013/2022-32, ABENÇOADO BAR E RESTAURANTE EIRELI, 21.684.723/0001-27, E-0307-545382-FAU, 04017-00008070/2022-83, LEÃO LEÃO PNEUS EIRELI, 01.527.691/0001-49, E 061848-FAU, 04017-00003166/2022-55, ARTUR MARQUES DE SOUSA SILVA, ***.182.381-**, E 0473 687923 OEU, 04017-00027841/2022-31, UEBER JOÃO ATAÍDE MOREIRA, 05.272.366/0001-33, E-0014-031363-FAU, 04017-00018873/2022-46, O2 FITNESS ACADEMIA LTDA, 35.238.763/0001-50, D130359-AEU, 04017-00006491/2022-70, ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS, ***.297.831-**, D 002032 - OEU, 04017-00027961/2022-39, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ***.362.086-**, E 0187-071736-OEU, 04017-00024606/2022-16, ARTHUR BATISTA DE OLIVEIRA, ***.121.641-**, E 0187-074760-OEU, 04017-00024624/2022-90, BUTIQUIM TIJUCA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, 16967264000159, D-0474-162268296-FLP, 04017-00021182/2021-49, JF ENTULHOS LTDA, 04.727.757/0001-32, E-0287-955476-FAU, 04017-00018373/2022-12, ELISEU ALVES CAMELO, ***.521.851-**, D-0471-975379-AEU, 04017-00032586/2021-68, PIZZARIA ALVORADA LTDA ME, 07.010.417/0001-84, E-0160-257119-AEU, 04017-00019854/2022-37, REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI, 29.470.618/0001-05, E-0461-245484-FAU, 04017-00022745/2022-05, QUINTAL DAS 400 BAR E LANCHONETE EIRELI, 36.179.959/0001-83, E-0425-033684-AEU, 04017-00018531/2022-26, BARBEARIA MAIN STREET, 27.169.975/0001-02, D102249-AEU, 04017-00010207/2020-06, FEIRA 704 BAR E RESTAURANTE LTDA, 41.795.944/0001-80, E-0428-572465-AEU, 04017-00028969/2022-12, WALLISSON DOS SANTOS DA SILVA, 38.652.890/0001-99, D-0058-163700921-AEU, 04017-00031413/2021-22, LUCAS DE SOUSA SILVA BAR E TABACARIA, 33.797.147/0001-03, E-1258-688235-AEU, 04017-00009756/2022-91, CASTELO FORTE SAMAMBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 03.009.406/0001-23, E-0033-185503-AEU, 04017-00027369/2022-37, FRANCIMAR DE SOUSA PIRES, ***.083.921-**, E 014845-FAU, 04017-00013392/2020-82, RUY NEY MUNIZ BARBOSA, ***.578.881-**, E 057331-FAU, 04017-00008048/2022-33, PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 27.901.753/0003-96, E 062680-FAU, 04017-00003661/2022-64, ÁGUA GESSO E DRYWALL TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE GESSO EIRELI, 22.247.940/0001-12, E 012238-FAU, 04017-00008207/2019-02, BAR PISTÃO SUL EIRELI - ME, 14.166.186/0001-80, D130327-AEU, 04017-00003608/2021-82, EDUCACIONAL INFANTIL LTDA, 00.406.322/0001-35, E 0483 425813 OEU, 04017-00031638/2022-60, BRENO CAETANO DE FARIA, ***.199.981-**, E-0374-057072-AEU, 04017-00027424/2022-99, DOM CROCANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 22.940.411/0001-08, E-0456-888561-FAU, 04017-00020946/2022-60, LUCAS VIANA SANTOS, ***.713.231-**, E-0258-239027-FAU, 04017-00025304/2022-57, PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO, ***.200.181-**, E-0300-491724-FAU, 04017-00016573/2022-22, CANAÃ MULTIMARCAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, 36074.986/0001-91, E-0033-641711-AEU, 04017-00025552/2022-06, MAURÍCIO OLIVEIRA NEPOMUCENO, ***.309.981-**, D124627-OEU, 04017-00001530/2023-23, CARLOS LEONARDO CELESTINO DISTRIBUIDORA ME, 17.518.631/0001-08, E-029538-FAU, 04017-00010998/2021-47, MOVIDA LOCADORA DE VEÍCULOS S.A., 07.976. 147/0001 -60, E- 1064-590259 -OEU, 04017-00011974/2022-96, CLÁUDIO CESAR CORDEIRO - ME, 04.802.489/0001-76, E-025560-FAU, 04017-00012134/2021-60, DOMINGAS PEREIRA DE ARAUJO (BONAMASSA PIZZARIA), 18.116.363/0001-52, E-024983-FAU, 04017-00011867/2021-87, SKINA REAL BAR EIRELI ME, 27.763.359/0001-77, E-0425-870918-AEU, 04017-00022825/2022-52, MOSAICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE LTDA - ME, 12.247.707/0001-86, D 126469 OEU, 04017-00006460/2020-57, ALFREDO SEBASTIÃO SILVEIRA VALENTE, ***.276.441-**, D 104240 - OEU, 04017-00031058/2022-72, FERNANDO DE FIGUEREDO, ***.098.104-**, E 057138-FAU, 04017-00025774/2021-30, BRTW COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 34.290.018/0001-97, E-0304-431537-FAU, 04017-00019873/2022-63, ESPÓLIO DE ANTÔNIO FAGUNDES, ***.714.481-**, E 0401 629137 OEU, 04017-00033192/2022-16, ABWA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 28.162.072/0001-54, E-0515-026982-FAU, 04017-00025442/2022-36, RAFAELA CAMBUY NEVES, ***.725.881-**, E-0507-293568-FAU, 04017-00025392/2022-97, BARÃO ALVIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 34.240.241/0001-60, E-0025-026267-FAU, 04017-00019003/2022-94, AUTO POSTO QS 09 LTDA, 05.959.931/0001-35, E-0313-425188-FAU, 04017-00018394/2022-20, CLEUBER VARGAS COMERCIO VEÍCULOS EIRELI, 41.367.710/0001-31, D039570-AEU, 04017-00018229/2022-78, DENYLSON DOS SANTOS SILVA, ***.504.691-**, Nº 0903/2001(?), 04017-00030034/2022-04, MARIA LINO DA SILVA (ESPÓLIO), ***.794.291-**, F 0136-668187-OEU, 04017-00000221/2023-36, ANTONIO CARLOS HENRIQUE BILLER, ***.979.508-**, E 072258-FAU, 04017-00011543/2022-20, CANARANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 03.941.245/0001-01, E 025527-FAU, 04017-00002880/2021-45. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9323/2021. PARTES: CAESB X AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ASSINATURA: 10/02/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Milena Frassetto da Silva.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico – PE nº 215/2022, processo nº 00092-00044738/2022-81. Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. Entrega: 05 dias. Vigência: 365 dias. ABERTURA: 02/03/2023, às 09h no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.caesb.df.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 14/02/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 001/2023-Caesb, PROCESSO nº 00092.00062446/2022-05, OBJETO: Reforma na Barragem do Rio Descoberto (BAR.RDE.001), incluindo a execução de cortina de drenos e aplicação de injeção com resina sintética. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto (Coeficiente Multiplicador “K”), como segue: IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 97.500.698/0001-46, vencedora com valor total de R\$ 8.341.588,19 (K=0,9998, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 22,22%).

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 14/2023

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no gov.br/compras/pt-br, UASG 974200, processo nº 00092-00059753/2022, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios KSB (anel, arruela, bucha, caixa, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, como segue: HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA, CNPJ 01.073.311/0001-43, vencedora dos lotes 1, 2, 3 com o valor total de R\$ 9.496.418,20.

ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 19/2023

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092.00062735/2022, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes para laboratório (Materiais de Referência Certificados diversos, padrões de antimônio, de cálcio, de cobalto, de cobre etc, solução de hidróxido de sódio, dentre outros), como segue: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 04.880.181/0001-49, vencedora dos itens 24,30,32,34, com o valor total de R\$ 3.293,75; DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA - ME, CNPJ 10.476.350/0001-82, vencedora do item 26, com o valor total de R\$ 8.500,00; ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ 11.916.165/0001-24, vencedora do item 35, com o valor total de R\$ 990,00; XCAL CALIBRACOES E ENSAIOS LTDA, CNPJ 19.543.416/0001-84, vencedora do item 23, com o valor total de R\$ 100,00; SUPRANALISE INSTRUMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 37.950.994/0001-17, vencedora dos itens 11,13, com o valor total de R\$ 2.877,00; LUCCA FELIPE CAVALARI BORREGO LTDA, CNPJ 42.237.710/0001-80, vencedora dos itens 7 a 10, com o valor total de R\$ 6.075,00; LABOR LS MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 45.459.875/0001-94, vencedora dos itens 22,25,27,28,29,31, com o valor total de R\$ 59.101,00; OYALE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 47.155.680/0001-86, vencedora dos itens 5,6,12, com o valor total de R\$ 9.090,00; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 71.443.667/0001-07, vencedora dos itens 18,20,21, com o valor total de R\$ 11.709,35. Os itens 1 a 4, 14 a 17, 19, 33, 36 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a FRAC TAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A., - Assinatura: 13/02/2023, Objeto: contratação da execução dos serviços de engenharia, especializado em hidrologia, para apoiar a CEB Geração S.A. no controle e monitoramento do nível altimétrico do lago Paranoá e da vazão afluente da UHE Paranoá, bem como auxiliar a tomada de decisão para a produção de energia e acionamento do vertedouro da Usina. Valor total: R\$ 429.937,94 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Período de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do contrato no DODF.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023
PRISCILA PARIS MENDONÇA

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA NOVACAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das suas atribuições, com fulcro no Artigo 25 do Estatuto Social, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 22 de julho de 2019, páginas 6 -11, publica o CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA NOVACAP, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00031151/2019-98, aprovado pelo Conselho de Administração, na Sessão Ordinária nº 2.549, realizada em 20 de dezembro de 2022. A versão integral do Código está disponível no endereço eletrônico: http://intranet/intranet/wp-content/uploads/2023/01/SEI_GDF-102577516-Regulamento-C%3C%93DIGO-DE-%3C%89TICA.pdf.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004065/2021-27. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A – Nº 040/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CARLOS CESAR VIEIRA ME. DO OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato originário. LOTE: 02. VALOR: R\$ 5.095,00. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência mais 12 meses passando o seu vencimento do dia 11/02/2023 para 11/02/2024. RECURSOS: Empenho: 2023NE00436, Programa de Trabalho nº: 15.122.8209.8517.0001, Fonte de Recurso nº: 100, Natureza da Despesa: 33-90-39. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Carlos Cesar Vieira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014160/2021-39. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 124/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: Convalidação e a reabertura do prazo de execução do Contrato originário. LOTE: 20. Convalidam-se os atos praticados no período de 28/10/2022 até a formalização do presente Termo Aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por 60 dias contados a partir da formalização do presente Termo Aditivo, mantendo-se o prazo de vigência contratual em 08/10/2026. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003404/2021-58. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A – Nº 039/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA EPP. DO OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato originário. LOTE:01. VALOR: R\$ 5.100,00. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses passando o seu vencimento de 11/02/2023 para 11/02/2024. RECURSOS: Empenho: 2023NE00441, Programa de Trabalho nº: 15.122.8209.8517.0001, Fonte de Recurso nº: 100, Natureza da Despesa nº: 33-90-39.. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Luiz Henrique Inneco.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007270/2022-25. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 091/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES. DO OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato originário. LOTE: 02. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 34.893,22, correspondente à aproximadamente 13,64% do valor original do Contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 255.747,35 para R\$ 290.640,57. RECURSOS: Empenho: 2023NE00365, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Ronan Viana de Araújo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 023/2022-DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote, objeto do processo nº 00112-00013382/2022-15, que o mesmo fica Revogado, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.gov.br.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO Nº 2.550ª, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO Nº: 00112-00030540/2022-00

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 18, inciso III do Estatuto Social, resolve: ELEGER por unanimidade na data de hoje, em caráter de recondução, e dar posse com efeitos a partir de 02/01/2023, aos atuais membros da Diretoria Executiva da NOVACAP, de acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador IBANEIS ROCHA, representante do acionista majoritário Distrito Federal, para cumprirem o prazo de gestão de 2 (dois) anos, de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025, nos termos que seguem: 1) no cargo de Diretor Presidente da NOVACAP: Sr. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; 2) no cargo de Diretor Administrativo e respondendo como Diretor Financeiro: Sr. ELIE ISSA EL CHIDIAC; 3) no cargo de Diretor Jurídico: Sr. KLEBER BORGES DE MOURA; 4) no cargo de Diretor de Urbanização: Sr. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ; e 5) no cargo de Diretor de Edificações: Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. Signatários: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Presidente do Conselho, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Conselheiro, KALINE, GONZAGA COSTA - Conselheira, OSNEI OKUMOTO - Conselheiro, MARIANA MENDES RODRIGUES - Conselheira, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Conselheira, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Conselheira, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Conselheiro, KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Conselheira, CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Conselheiro, CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Conselheiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, à empresa PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELL, CNPJ 11.424.500/0001-77, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14/08/2006, c/c o art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, pelas falhas apuradas em âmbito do Processo SEI nº 00070-00005480/2022-68, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações assumidas em âmbito da Nota de Empenho de nº 2022NE00551, firmadas em decorrência do Pregão Eletrônico com Ata - CECOM e da Ata de Registro de Preços nº 3385/2022-SCG/SEEC/DF, restando não exercido o direito de defesa prévia pela interessada após o decurso do prazo previsto pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 26.851/2006. Considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. EDSON ROHDEN.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2023-SEAGRI/DF (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL- SEAGRI-DF, comunico aos interessados que HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, em 10/02/2023, às 11h06, horário de Brasília-DF, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00004118/2022-70, que tem por objeto a eventual Aquisição de alimento para animais (rações diversas e feno) para serem utilizados pela Gerência de Apreensão de Animais e Gerência de Tecnologia Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência. Cumpre informar que sagraram-se vencedoras as Empresas: D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 39.248.098/0001-36, para os "Itens 1 e 2", com o melhor valor total de R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos Reais); e a DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 36.203.366/0001-05, para os "Itens de 3 a 10", com o melhor valor total de R\$ 785.475,00 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco Reais). Perfazendo, assim, o valor total do certame em R\$ 1.170.275,00 (um milhão, cento e setenta mil duzentos e setenta e cinco Reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EDITAL 01/2020 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES (PRONEM)
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 632/2022 Processo nº 00193-00001242/2021-05 - Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, DANILO BATISTA PINHO como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Sensibilidade de isolados de Ramulariopsis a fungicidas utilizados na cultura do algodoeiro". CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo de apostilamento tem por finalidade e correção do título do projeto da Cláusula Segunda - Do Objeto do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 632/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A Cláusula Segunda do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 632/2022 passa a ter a seguinte redação: O presente Termo tem por objeto conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Sensibilidade de isolados de Ramulariopsis a fungicidas utilizados na cultura do algodoeiro", conforme plano de trabalho apresentado e aprovado por meio do Edital nº 01/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário, não modificadas pelo presente instrumento. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: DANILO BATISTA PINHO e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00118
PROCESSO nº 00150-00000725/2023-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, CPF nº 339.558-**-01. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, MATRÍCULA Nº 2425386, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 (*), PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30, SEXTA-FEIRA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG. 48 (105787770), VISANDO PARTICIPAR DO "SEMINÁRIO SOBRE A LEI DE INCENTIVO - REGULAMENTAÇÃO E AFINS", NO PERÍODO DE 07 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023, A SE REALIZAR NA CIDADE DE ARACAJÚ, SERGIPE. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 1.415,44 (um mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00003094/2020-66; Interessado: Claro S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (104289718), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor A Sul, QSA 8, próximo ao lote 18, Taguatinga/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00006867/2022-28; Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (104118444), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadras 5, 4, 3 e 2, ao longo da Via W3 Norte e Setor Comercial Norte - SCN, ao longo da Via N3, Quadras 4, 3 e 2, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00000981/2022-44; Interessado: Claro S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (104289752), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública da Quadra Central-QC 1, Conjunto E, próximo ao lote 23, Santa Maria/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 01/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 01/2023, foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo Poste, localizada no interior de lote no SMU QGEX PX Clube do Exército - Plano Piloto/DF, pela empresa DT Brasil Gestão de Bens Próprios S.A., CNPJ nº 27.130.102/0001-88, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00004699/2022-36.

Observação: Aprovado por excepcionalidade, a implantação da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 6º da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato: Sr: Danilo Machado Silva / Sr. Manolo Solsol Chaves
Endereço: Rua Alvorada, 1289, Conj 812/813 - Vila Olímpia, São Paulo - SP - CEP. 04.550-004

Endereço eletrônico: dmachado@dt-sa.com - Telefone: (11) 3846-2612

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	25,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	24,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO - LINEAR EM SUBSOLO (m)	3,65
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	25,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 (*)
Processo: 00392.00006402/2020-59 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Algar Telecom S/A - CNPJ 71.208.516/0001-74. Objeto: O acréscimo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor anual do contrato nº 001/2021, no montante de R\$ 8.771,36 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), passando o contrato ao valor anual de R\$ 10.964,20 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e

vinte centavos), a partir da assinatura do presente termo. Valor do Contrato: R\$ 10.964,20 (dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Data da Assinatura: XX/01/2023. Signatários: Pela CODHAB/DF: Francisco Cláudio de Abrantes, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Pela Contratada: Luísa de Gois Aquino e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, na qualidade de Procuradores. (Publicação do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 48 de 12 de março de 2021, pág. 66; Publicação do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 64 de 04 de abril de 2022, pág. 99).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, página 89.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

26 (vinte e seis) de dezembro de 2022, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução 214 (Id. 93261083), publicada no DODF nº 154, de 16/08/2022, página 161 (Id. 93445074), de outro lado, a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA., estabelecem o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 016/2022 (Id. 92559106), qual seja, a execução de 03 (três) reformas de pequenos reparos através do subprograma Melhorias Habitacionais, na Região Administrativa de Cidade Estrutural RA-XXV, Processo SEI nº 0392-000083/2017. O objeto do citado Contrato encontra-se concluído, sendo considerada satisfatória a sua execução, bem como em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. LEANDRO PEREIRA FERNANDES - Executora do Contrato nº 016/2022; NILTON SANTOS DA SILVA - Representante Legal da RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 02 (dois) de dezembro de 2022, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução 280 (Id. 99420239), publicada no DODF nº 211, de 11/11/2022, página 45 (Id. 99691898), de outro lado, a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA., estabelecem o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 028/2022 (Id. 96355844), qual seja, a execução de 05 (cinco) módulos hidrosanatórios através do subprograma Melhorias Habitacionais, na Região Administrativa de Sol Nascente. RA - XXXII, Processo SEI nº 0392-000083/2017. O objeto do citado Contrato encontra-se concluído, sendo considerada satisfatória a sua execução, bem como em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo. DANIELA FERNANDA DUQUE NOGUEIRA - Executora do Contrato nº 028/2022; NILTON SANTOS DA SILVA - Representante Legal da RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Torna público que foi firmado entre a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, o Termo de Cessão de Uso Nº 02/2023, referente à cessão de uso de 16 bens móveis, no valor de R\$ 319.652,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). Processo SEI nº 04018-00000686/2019-82.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

Diretor-Presidente

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que foi firmado entre o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, o Termo de Compensação Florestal Nº 02/2023, referente à compensação florestal decorrente dos impactos ambientais significativos e não mitigáveis causados pela regularização fundiária do empreendimento denominado ARIS Vale do Amanhecer. Processo SEI nº 00391-00000814/2023-56.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001455/2022-25. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48.306/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Margarida Maria Concentino. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo de alimentação de animais (feno). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Margarida Maria Concentino, na qualidade de Titular.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 07/2021

PROCESSO SEI Nº 00094-00004680/2020-54. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, CNPJ/MF nº 00.097.857/0001-71. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação, com base no inciso VIII do art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999 e no Relatório SEI-GDF nº 22/2022 - SLU/PRESI/DIAFI/UGLOG/GEPAS, tem por objeto: Retificar a Cláusula Segunda do Termo de Doação nº 7/2021 - SLU/PRESI/DIAFI/GELIC/NUCOC: Onde se lê: 2.1. O presente Termo tem por objeto doar em caráter definitivo, irrevogável e irretirável a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, os bens abaixo relacionados, considerados ociosos para o SLU/DF.

Tomb.	Classif.	Especific.	Incorp.
023769/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023821/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023774/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023786/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023932/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023770/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017

Leia-se: 2.1. O presente Termo tem por objeto doar em caráter definitivo, irrevogável e irretirável a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, os bens abaixo relacionados, considerados ociosos para o SLU/DF.

Tabela 1

Tomb.	Classif.	Especific.	Incorp.
023769/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023821/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023774/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023786/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023932/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023770/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017

Tabela 2

Tomb.	Classif.	Especific.	Incorp.
023330/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023397/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
024296/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023884/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023936/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023935/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017

Retificar o Anexo Único do Termo de Doação nº 7/2021 - SLU/PRESI/DIAFI/GELIC/NUCOC: Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

Tomb.	Classif.	Especific.	Incorp.
023769/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023821/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023774/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023786/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023932/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023770/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

Tabela 1

Tomb.	Classif.	Especific.	Incorp.
023769/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023821/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023774/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023786/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023932/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023770/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017

Tabela 2

Tomb.	Classif.	Especific.	Incorp.
023330/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023397/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
024296/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023884/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023936/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017
023935/16	5234	CONTAINER, CAP. 1.000 LITROS C/ QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS E TRAVA DE SEGURANÇA PARA 2 RODAS	04/12/2017

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF (Doador), SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: 00094-00006183/2022-52. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; Assunto: contratação do DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, para atender prestação de serviços com publicações de matérias oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo período de 60 (sessenta) meses, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico - SLU/PRESI/AEXEC (103085922). Com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, o Diretor de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e RATIFICA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Programa "QUALIFICA DF", objeto do Processo SEI nº 04012-00000149/2023-88, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 9.450 (nove mil quatrocentos e cinquenta) vagas do Programa "QUALIFICA DF", de forma eletrônica, no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), no período de 15/02/2023 a 07/03/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICA DF.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais, unidades, turnos e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICA DF - ASA SUL					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Açougueiro / Churrasqueiro / Preparador de Carnes	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
2	Assistente Administrativo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50

3	Assistente Administrativo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
4	Assistente Administrativo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
5	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
6	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
7	Atendente de Consultório Médico / Dentário	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
8	Atendente de Consultório Médico / Dentário	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
9	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
10	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
11	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
12	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushiman)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
13	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushiman)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushiman)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
15	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
16	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
17	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
18	Auxiliar de Secretariado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
19	Auxiliar de Secretariado	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
20	Auxiliar de Secretariado	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
21	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
22	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
23	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
24	Cabeleireiro	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
25	Cabeleireiro	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
26	Cabeleireiro	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
27	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
28	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
29	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
30	Corte e Costura	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
31	Corte e Costura	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
32	Corte e Costura	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
33	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
34	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
35	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
36	Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
37	Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
38	Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
39	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50

40	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
41	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
42	Designer Gráfico Básico (WEB)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
43	Designer Gráfico Básico (WEB)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
44	Designer Gráfico Básico (WEB)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
45	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
46	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
47	Eletricista Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
48	Eletricista Predial	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
49	Eletricista Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
50	Estética Facial e Corporal / Massagem Terapêutica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
51	Estética Facial e Corporal / Massagem Terapêutica	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
52	Estética Facial e Corporal / Massagem Terapêutica	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
53	Garçom / Barman / Barista	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
54	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
55	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
56	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
57	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
58	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
59	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
60	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
61	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
62	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
63	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
64	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
65	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
66	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
67	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
68	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
69	Mecânica de Motocicletas e Afins	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
70	Mecânica de Motocicletas e Afins	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
71	Mecânica de Motocicletas e Afins	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
72	Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
73	Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
74	Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
75	Orientador de Turismo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
76	Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
77	Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50

78	Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
79	Porteiro Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
80	Porteiro Predial	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
81	Porteiro Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
82	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
83	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
84	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
85	Robótica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
86	Robótica	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
87	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
88	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
89	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
90	Supervisor de Hospedagem	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					4.500

QUALIFICA DF - GAMA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Assistente Administrativo	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
2	Assistente Administrativo	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
3	Assistente Administrativo	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
4	Auxiliar de Contabilidade	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
5	Auxiliar de Recursos Humanos	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
6	Auxiliar de Secretariado	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
7	Auxiliar de Secretariado	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
8	Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
9	Manicure e Pedicure	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
10	Manicure e Pedicure	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
11	Manicure e Pedicure	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
12	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
13	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
15	Recepcionista	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
SUBTOTAL:					750

QUALIFICA DF - GUARÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Assistente Administrativo	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
2	Assistente Administrativo	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
3	Assistente Administrativo	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
4	Auxiliar de Contabilidade	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
5	Auxiliar de Recursos Humanos	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
6	Auxiliar de Secretariado	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					300

QUALIFICA DF - PARANOÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Assistente Administrativo	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
2	Assistente Administrativo	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
3	Assistente Administrativo	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
4	Atendente de Farmácia	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
5	Atendente de Farmácia	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
6	Atendente de Farmácia	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
7	Auxiliar de Recursos Humanos	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
8	Auxiliar de Recursos Humanos	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
9	Auxiliar de Recursos Humanos	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
10	Auxiliar de Secretariado	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
11	Auxiliar de Secretariado	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
12	Eletricista Predial	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50

13	Eletricista Predial	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Eletricista Predial	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
15	Manicure e Pedicure	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
16	Manicure e Pedicure	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
17	Manicure e Pedicure	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
18	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
19	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
20	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
21	Recepcionista	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					1.050

QUALIFICA DF - PLANALTINA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Assistente Administrativo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
2	Assistente Administrativo	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
3	Assistente Administrativo	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
4	Atendente de Farmácia	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
5	Auxiliar de Recursos Humanos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
6	Cuidador de Idosos	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
7	Cuidador de Idosos	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
8	Cuidador de Idosos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
9	Eletricista Predial	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
10	Eletricista Predial	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
11	Jardinagem e Paisagismo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
12	Manicure e Pedicure	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
13	Manicure e Pedicure	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
14	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
15	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
16	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
17	Mecanização Agrícola	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
18	Porteiro Predial	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					900

QUALIFICA DF - SÃO SEBASTIÃO					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Agricultura Básica e Fruticultura	São Sebastião	Matutino	8h às 12h30	50
2	Agricultura Básica e Fruticultura	São Sebastião	Noturno	19h às 22h30	50
3	Assistente Administrativo	São Sebastião	Matutino	8h às 12h30	50
4	Assistente Administrativo	São Sebastião	Vespertino	14h às 18h30	50
5	Auxiliar de Contabilidade	São Sebastião	Noturno	19h às 22h30	50
6	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	São Sebastião	Matutino	8h às 12h30	50
7	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	São Sebastião	Vespertino	14h às 18h30	50
8	Eletricista Predial	São Sebastião	Noturno	19h às 22h30	50
9	Jardinagem e Paisagismo	São Sebastião	Vespertino	14h às 18h30	50
10	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	São Sebastião	Matutino	8h às 12h30	50
11	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	São Sebastião	Vespertino	14h às 18h30	50
12	Recepcionista	São Sebastião	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					600

QUALIFICA DF - TAGUATINGA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Almoxarife e Estoquista (Armazenista)	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
2	Assistente Administrativo	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
3	Assistente Administrativo	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
4	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
5	Atendente de Consultório Médico / Dentário	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
6	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
7	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
8	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
9	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
10	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
11	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
12	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
13	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50

14	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
15	Auxiliar de Secretariado	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
16	Auxiliar de Secretariado	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
17	Auxiliar de Secretariado	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
18	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
19	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
20	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
21	Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
22	Manicure e Pedicure	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
23	Manicure e Pedicure	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
24	Manicure e Pedicure	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
25	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
26	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
27	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					1.350

1.3. O presente Programa oferecerá ao qualificando cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentas e quarenta) horas, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais.

1.4. As aulas serão ministradas nos seguintes endereços:

a) Asa Sul: SCS Quadra 04, Bloco A, Lote 106/136 - Ed. Centro Oeste - Asa sulb) Gama: AE LADO LESTE - LOTES 14, 16 E 17, St. Central (Colégio JK)c) Guarã: QE 11 - Guarã I/DF (Faculdade ICESP)d) Paranoá: Quadra 25, Conjunto A, Lote 18/19e) Planaltina: Quadra 04, Conjunto J, Lote 60/59 - 1º piso, Setor Residencial Lestef) Taguatinga: Área Especial 13, St. G Norte, QNG 39 - Taguatinga Norte (Colégio JK)g) São Sebastião: Quadra 103, Conjunto 16, lote 14/15 - Bairro Residencial Oeste

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa QUALIFICA DF:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional nas áreas dos cursos ofertados;

b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado;

b.1) No caso de inscrição de jovens entre 16 e 18 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET;

c) Comprovar residência no Distrito Federal e

d) Comprovar a escolaridade mínima exigida para cada curso, constante do ANEXO II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Programa QUALIFICA DF, será disponibilizado atendimento presencial, no horário de 8h às 17h, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I deste Edital e nos endereços das unidades de ensino elencadas no item 1.4 deste edital, de 8h às 21h, bem como no posto de atendimento na Plataforma Inferior da Rodoviária do Plano Piloto.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final das inscrições e a convocação dos candidatos para o início das atividades (primeira chamada) serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 08/03/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos endereços dos locais de realização dos cursos elencadas no item 1.4 deste Edital, de 8h às 21h, ou nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I deste Edital, de 8h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e
c) Comprovante de escolaridade mínima para o curso escolhido, conforme o disposto no quadro do ANEXO II deste Edital.

5.1.1. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas. 5.1.2. A escolaridade mínima exigida para os cursos de qualificação, em conformidade com o descrito no quadro constante do ANEXO II do presente Edital, condiciona-se à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade. Neste sentido, será aceito autodeclaração de compatibilidade.

5.1.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SEDET, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão convocados os remanescentes constantes do cadastro reserva, a ser divulgada a lista a partir do dia 13/03/2023, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br).

5.4. Os candidatos constantes da lista do cadastro remanescentes deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, descritos no item 1.4 deste Edital, entre os dias 14/03/2023 a 17/03/2023, das 08h às 21h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente Edital.

5.5. Quando da convocação para o início das aulas, o aluno matriculado que não comparecer até o 3º (terceiro) dia de aula, perderá o direito à vaga, bem como aquele aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, podendo os mesmos serem substituídos por outro candidato constante da relação.

5.5.1. A substituição de candidatos somente poderá ser feita somente até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

6.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa QUALIFICA DF farão jus aos seguintes benefícios:

a) Kit educando, composto de, no mínimo: apostila ou cartilha/publicações; caderno tipo universitário de 96 folhas; caneta esferográfica azul ou preta; borracha branca; lápis preto nº 2; e, pasta plástica com elástico;

b) Uniforme, na quantidade de 2 (duas) camisetas;

c) Auxílio transporte, por meio da emissão de cartão vale transporte, nos termos da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010;

d) Lanche diário;

e) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;

f) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

f.1) Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas será a partir do dia 20/03/2023.

7.1.1. As datas poderão ser alteradas, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

8.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentas e quarenta) horas aulas.

8.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 45 (quarenta e cinco) minutos.

8.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com a programação aprovada pela SEDET.

8.5. Estão previstas a realização de pelo menos 2 (duas) palestras durante o período de realização dos cursos, sem que estes eventos estejam consignados na carga horária total prevista para execução dos cursos.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas em 7 (sete) polos (unidades de ensino) nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: 1) Plano Piloto (Asa Sul); 2) Gama; 3) Guarã; 4) Paranoá; 5) Planaltina; 6) São Sebastião e 7) Taguatinga, conforme endereços constantes do item 1.4 do presente Edital.

9.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contra turno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para o seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerentes aos cursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET/DF, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I

UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470 SEP
Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494 SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

ANEXO II

QUALIFICA DF - ESCOLARIDADE MÍNIMA	
Curso	Escolaridade Mínima
Açougueiro / Churrasqueiro / Preparador de Carnes	Ensino fundamental completo
Agricultura Básica e Fruticultura	Ensino fundamental completo
Almoxarife e Estoquista (Armazenista)	Ensino médio completo
Assistente Administrativo	Ensino médio completo
Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Ensino médio completo
Atendente de Consultório Médico / Dentário	Ensino médio completo
Atendente de Farmácia	Ensino médio completo
Auxiliar de Contabilidade	Ensino médio completo
Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushiman)	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino médio completo
Auxiliar de Secretariado	Ensino médio completo
Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Ensino médio completo
Bombeiro Hidráulico	Ensino fundamental incompleto
Cabeleireiro	Ensino fundamental incompleto
Cabeleireiro - Barbeiro	Ensino fundamental incompleto
Corte e Costura	Ensino fundamental completo
Cuidador de Idosos	Ensino fundamental completo
Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Ensino fundamental completo
Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Ensino fundamental completo
Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Ensino médio completo
Designer Gráfico Básico (WEB)	Ensino médio completo
Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino fundamental completo
Eletricista Predial	Ensino fundamental completo
Estética Facial e Corporal / Massagem Terapêutica	Ensino médio completo
Garçom / Barman / Barista	Ensino fundamental incompleto
Jardinagem e Paisagismo	Ensino médio incompleto
Manicure e Pedicure	Ensino fundamental incompleto
Manutenção de Equipamentos de Informática	Ensino médio completo
Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ensino fundamental incompleto
Mecânica de Autos (Básica)	Ensino fundamental completo
Mecânica de Motocicletas e Afins	Ensino fundamental completo
Mecanização Agrícola	Ensino médio completo
Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Ensino médio completo
Orientador de Turismo	Ensino médio completo
Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Ensino fundamental completo
Porteiro Predial	Ensino fundamental completo
Recepcionista	Ensino médio completo
Refrigeração e Ar Condicionado	Ensino médio completo
Robótica	Ensino médio completo
Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Ensino fundamental completo
Supervisor de Hospedagem	Ensino médio incompleto

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 0149-000270/2011 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Administração Regional do Lago Norte/DF; Decisão nº 265 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3241ª Sessão realizada em 16/05/2018; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023; P/CEDENTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000796/2022-11; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 34/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 07/02/2023; VIGÊNCIA: De 04/03/2023 até 02/07/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/02/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LICITAÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
AVISO DE EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos(as) interessados(as) que promoverá licitação pública em 15 de março de 2023 (quarta-feira) para celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, obedecidas as condições do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme processo SEI/GDF nº 00111-00007310/2022-67, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos a partir do dia 14 de fevereiro de 2023, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), ou na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (atrás do Palácio do Buriti). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 14 de março de 2023 (terça-feira) nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 –, tão somente por meio de: depósito identificado, transferência eletrônica (TED), ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após o cadastramento da proposta online. São vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra devem ser entregues de maneira on-line, por meio de acesso ao endereço eletrônico www.terracap.df.gov.br, ou pessoalmente, entre 9h. e 10h. do dia 15 de março de 2023 (quarta-feira) na Sede da TERRACAP (endereço acima), sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos, consistente no recebimento das propostas. Eventuais dúvidas ou necessidade de informações complementares podem ser sanadas ou prestadas pelo telefone: (61) 3350-2222, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário de 7h. às 19h.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico, Substituto

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2022-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 080/2023-DIRET, 3679ª sessão, realizada em 09/02/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 09/2022-Imóveis, conforme processo nº 00111-00005692/2022-94, acolher a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis-COPLI, deferindo parcialmente o recurso objeto do Protocolo GAC-GEATE nº 202212230051, no que concerne a autorizar a alteração da condição de pagamento para a modalidade à vista, com a consequente homologação do ITEM 14, a licitante WD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pelo valor de R\$ 320.000,00. Além disso, decidiu pelo deferimento do pedido de revisão de desclassificação com a consequente homologação do ITEM 41 ao licitante THIAGO JOSE MOTA FERNANDES pelo valor de R\$ 140.120,00. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento dos preços ajustados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste,

conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado devesse, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2022-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 079/2023-DIRET, 3679ª sessão, realizada em 09/02/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00008427/2022-68, proclamando-se vencedor o licitante: ITEM 10 - WALTER ALVES DA COSTA R\$ 1.980.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 26, 27, 30, 58, 101 e 102 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 31/03/2023, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado devesse, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00170

Processo: 00401-00000224/2023-11. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e MASTER ELETRODOMESTICO EIREL, CNPJ nº 33.859.616/0001-71. Do Objeto: fornecimento de 1 (um) aparelho AR CONDICIONADO. Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado. Do Valor: R\$ 4.707,00 (quatro mil e setecentos e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 02/02/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00000193/23-25; Beneficiária: JOELMA DA SILVA TRINDADE; Evento: Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas.; Local do evento: Florianópolis - SC; Período de realização do evento: 14 a 15/02/2023; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00000193/23-25; Beneficiária: MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS; Evento: Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas.; Local do evento: Florianópolis - SC; Período de realização do evento: 14 a 15/02/2023; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.744.134/0001-78 - Objeto: prestação de serviço especializado de guarda continuada do acervo de documentos arquivísticos do TCFD - prorrogação de vigência contratual -

Processo n.º 14751/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 01/2020, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais n.ºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital n.º 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 10/03/2023 a 09/03/2024 - Valor Estimado do Aditivo: R\$177.592,01 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00013 - Data de Emissão da NE: 04/01/2023 - Valor da NE: R\$ 34.038,46 (trinta e quatro mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 10/02/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 3/2020 (DODF n.º 44, pág. 75, 06/03/2020); 1º TA (DODF n.º 44, pág. 80, 08/03/2021); 2º TA (DODF n.º 43, pág. 77, 04/03/2022).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 046/2023

PROCESSO: 04024-00001517/2023-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/02/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 046/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Vimblastina, Cisatracríu, Carbamazepina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 047/2023

PROCESSO: 04024-00001520/2023-35

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/02/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 047/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Enoxaparina, Glicose, Norepinefrina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 048/2023

PROCESSO: 04024-00000970/2023-19

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/02/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 048/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI (Capacete com Jugular e Botina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 009/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 009/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/02/2023, cujo objeto é a Aquisição do Insumo de Laboratório (Tinta nanquim, Agulha simples, Linha de sutura,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Quality Indústria e Comércio de Artigos Funerários Ltda, pelo valor total de R\$278,25 (Duzentos e setenta e oito reais e vinte cinco centavos); item 03 para a empresa JE Distribuição de Produtos de Papelaria Ltda, pelo valor total de R\$180,00 (Cento e oitenta reais). Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 017/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 017/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/01/2023, cujo objeto é a Aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais - OPME (Cateter Venoso), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$7.000,00 (Sete mil reais). Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 316/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 316/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 16/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Escova), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 05 para a empresa Metrópole Comércio de Produtos Hospitalares - EPP, pelo valor total estimado de R\$1.546,32 (Mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-29/2023

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quitos com as suas obrigações, para a AGO - Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília/DF, no dia 24 de fevereiro de 2023, sexta-feira, às 9h00, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 9h30, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes, Alteração do art. 110 do Estatuto Social objetivando atender ao determinado na Resolução CR/CNC nº 47/2019 (Contribuição Assistencial) e Resolução CNC/Sicomércio nº 34/2019. Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023.

JACKSON DE MELO PRATA

Presidente

NILO PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022

CNPJ: 32.900.776/0001-54 – NIRE: 31300126684

1. Data, horário e local: No dia 26 de maio de 2022, às 10:30 horas, na sede da Companhia, na cidade de Brasília/DF, na SIA Trecho 3, Lotes 2110/2120, Parte E, S/N, Zona Industrial Guara, CEP: 71.200-030. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se depreende das assinaturas inseridas do Livro de Presença de Acionistas. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, ante a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. 4. Mesa: Assumiu a presidência da mesa a Sra. Renata Camilo Valadares Gontijo, que convidou o Sr. Guilherme Magalhães da Cunha Costa para secretariar os trabalhos. 5. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a retificação do capital social da Companhia; (ii) a redução de capital da Companhia, no valor de R\$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), mediante o cancelamento de 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente a participação de cada acionista, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76; e (iii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações mencionadas nos itens (i) e (ii). 6. Deliberações: Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a retificação do capital social de R\$ 3.125.400,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 3.125.460,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), e, conseqüentemente, a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia que passará de 3.125.400 (três milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias para 3.125.460 (três milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Tal erro material se deu na 1ª Alteração Contratual, realizada em 10 de junho de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 21 de agosto de 2019, quando da consolidação da tabela do capital social, pois onde deveria constar R\$ 718.198,00 mediante a emissão de 718.198 (setecentas e dezoito mil, cento e noventa e oito) quotas, considerou-se R\$ 718.138,00 (cento e dezoito mil, cento e trinta e oito reais) mediante a emissão de 718.138 (cento e dezoito mil, cento e trinta e oito reais) quotas. Em razão de tal erro material, quando houve a transformação do tipo societário em 10 de junho de 2019 e os subsequentes aumentos de capital, não foi levado em consideração os R\$ 60,00 (sessenta reais) faltantes; (ii) Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), mediante o cancelamento de 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente a participação de cada acionista, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76; e (iii) Em razão das alterações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima, as acionistas, por unanimidade, aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.985.460,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais) dividido em 1.985.460 (um milhão, novecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 7. Encerramento, lavratura da ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes e será registrada e publicada na forma da Lei. 8. Assinaturas: Mesa: Renata Camilo Valadares Gontijo, Presidente; Guilherme Magalhães da Cunha Costa, Secretário. Acionistas: Renata Camilo Valadares Gontijo; Guilherme Magalhães da Cunha Costa; Pedro Camilo Valadares Gontijo e Somar Participações Ltda ME.